



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

EDITAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

(Processo Administrativo n.º 23060.003848/2014-95)

COMPRA - SRP

HABILITAÇÃO COMPLETA (Art. 8º, II, III, IV, V e VI da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada)

Lei Complementar nº 123, de 2006: exclusivo para ME/EPP/COOP e itens para ampla participação.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, sob CNPJ nº 10.728.444/0001-00, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado na Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, bairro Jardins, Aracaju/SE, mediante a Pregoeira Ancilla Míriam Carvalho Moura, designada pela Portaria nº. 3.666, de 10 de dezembro de 2014, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **DO TIPO MENOR PREÇO POR GRUPOS E POR ITENS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 21 de dezembro de 2015

Horário: 10h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, limpeza, conservação veicular e consumo em geral para aquisição futura pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em:

- 1.2.1. Itens e neste caso será facultada ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse; e
 - 1.2.2. Grupos, formados por dois ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, e neste caso faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos for de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
 - 1.3. O Sistema de Registro de Preços será adotado em virtude da necessidade da aquisição de bens/contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, atendendo desta forma ao Decreto 7.892/2013, art. 3º, inciso III.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe (Reitoria) – UASG: 158134.
- 2.2. São participantes os seguintes órgãos:
 - 2.2.1. Instituto Federal de Sergipe (Campus Aracaju) – UASG: 158393;
 - 2.2.2. Instituto Federal de Sergipe (Campus São Cristóvão) – UASG: 158392;
 - 2.2.3. Instituto Federal de Sergipe (Campus Lagarto) – UASG: 158394
 - 2.2.4. Instituto Federal de Sergipe (Itabaiana) – UASG: 152430
 - 2.2.5. Instituto Federal de Sergipe (Estância) – UASG: 152426
 - 2.2.6. Instituto Federal de Sergipe (Nossa Senhora da Glória) – UASG: 152420
 - 2.2.7. Instituto Federal de Sergipe (Propriá) – UASG: 154681
 - 2.2.8. Instituto Federal de Sergipe (Tobias Barreto) – UASG: 154679
 - 2.2.9. Instituto Federal de Sergipe (PRONATEC) – UASG: 152883
 - 2.2.10. Mex-19 Circunscrição de Serviço Militar/SE – UASG: 160453
 - 2.2.11. Instituto Federal de Pernambuco (Caruaru) – UASG: 151909

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

- 4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no § 3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
- 5.1.1. **Com exceção dos itens 35 e 163 e dos grupos 01, 12 e 21, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.**
- 5.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 5.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.2.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.2.4. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.2.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 5.3.1.1. nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.3.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Com-

plementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

- 5.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 5.3.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.3.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.6.1. valor unitário;
 - 6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
 - 6.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
 - 6.6.3. Marca;
 - 6.6.4. Fabricante;
 - 6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

- 6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
 - 7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor (unitário).
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 7.10.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 7.12.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.13.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.14.** Em relação aos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.
- 7.15.** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.16.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.17.** Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.18.** No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.
- 7.19.** Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

- 7.20.** Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 7.20.1.** produzidos no País;
 - 7.20.2.** produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - 7.20.3.** produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 7.21.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 7.22.** Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 7.22.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.4.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

- 8.4.1.1.** O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.5.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.6.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.7.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.7.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.8.** Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9.** Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1.** SICAF;
- 9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade ad-



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ministrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 9.1.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.2.** O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
- 9.2.1.** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 9.2.2.** Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo informado pelo pregoeiro, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 9.3.** Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:
- 9.4.** Habilitação jurídica:
- 9.4.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.4.2.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.4.3.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.4.4.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

- 9.4.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 9.4.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 9.4.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.5. Regularidade fiscal e trabalhista:
- 9.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
 - 9.5.2. prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);
 - 9.5.3. prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
 - 9.5.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 9.5.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 9.5.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 9.5.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
 - 9.5.8. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 9.5.9. caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.6. **Em relação aos itens 35 e 163 e grupos 01, 12 e 21, os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no nível da Qualificação econômico-financeira, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:**
- 9.6.1. certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - 9.6.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- 9.6.2.1.** no caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007);
- 9.6.2.2.** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.6.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

- 9.6.4.** As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente
- 9.7. As empresas, cadastradas ou não no SICAF deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:**
- 9.7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.**
- 9.8.** Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via e-mail pregoeiro.delc02@ifs.edu.br no prazo informado pelo pregoeiro, após solicitação deste no sistema eletrônico. Posteriormente,

serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via fac-símile (fax) ou e-mail;

- 9.8.1.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9.** Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.
- 9.9.1.** A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.10.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.11.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.12.** Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.13.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo informado pelo pregoeiro, a contar da solicitação deste no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1.** ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 13.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 13.3.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 13.3.1.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 14.1.** Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 14.2.** Previamente à contratação, será realizada consulta ao SICAF, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.
- 14.2.1.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.2.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 14.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

- 14.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.
- 14.5.** Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 14.5.1.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 14.6.** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15. DO PREÇO

- 15.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis.
- 15.2.** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 16.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos nos itens 04 e 09, respectivamente, do Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 17.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no itens 05 e 06 do Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 18.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.3.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 18.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 18.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 18.11.** Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.
- 18.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 18.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{6}{100}$$

$$I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

19.1.2. apresentar documentação falsa;

19.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.5. não mantiver a proposta;

19.1.6. cometer fraude fiscal;

19.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

19.1.8. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.2.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

- 19.2.2.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 19.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 19.3.1.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.4.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 19.5.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.6.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregoeiro.delc02@ifs.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, CEP: 49.025-330 - Aracaju/SE – Reitoria/IFS.
- 20.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 20.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 20.6.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.7.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

- 21.2.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.9.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ifs.edu.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Jorge Amado, 1551, Bairro Jardins, CEP. 49.025-330, Aracaju/SE, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 13h:30min e das 14h:00min às 17h:30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 21.10.** O Foro para solucionar possíveis litígios que decorrerem da execução do objeto desta licitação será o da Seção Judiciária de Sergipe - Justiça Federal.
- 21.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.11.1.** ANEXO I - Termo de Referência;
 - 21.11.2.** ANEXO II – Ata de Registro de Preços;
 - 21.11.3.** ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Aracaju, 04 de dezembro de 2015.

Ancilla Míriam Carvalho Moura
Pregoeira Oficial

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2015
(Processo Administrativo n.º 23060.003848/2014-95)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo em geral e material de expediente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Adesivo uso geral, apresentação líquido, composição éster de cianoacrilato. Cola instantânea, cetona / xilenol / vinílica / poliuretano e epóxi, incolor, acrílico / louça / vidro / couro e plástico com bico aplicador. Tubo com 5g.	BR343328	TUBO	413	4,79	1.978,27
Grupo 01 - Fornecimento de Água Mineral - Itens 02 e 03						
2	Água mineral, não gasosa, COM VASILHAME, oriunda de fonte hipotermal. Vasilhame de 20L lacrado. Apresentar laudo de análise do órgão competente comprovando o atendimento das normas técnicas padrão DNPM.	BR304155	GARRAFÃO	450	18,00	8.100,00
3	Água mineral, não gasosa, SEM VASILHAME, oriunda de fonte hipotermal. Vasilhame de 20L lacrado. Apresentar laudo de análise do órgão competente comprovando o atendimento das normas técnicas padrão DNPM.	BR304155	GARRAFÃO	24.960	5,05	126.048,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						134.148,00
4	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, varia de 2 a 2,50%, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Frasco com 1L.	BR310507	FRASCO	1.172	1,23	1.441,56
5	Álcool etílico p/ limpeza de ambientes, tipo gel sanitizante, composição hidro alcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 65%, odor eucalipto, 500 g. Caixa com 12 unidades.	BR244273	CAIXA	94	59,40	5.583,60
6	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70gl), apresentação líquido frasco 1L.	BR269941	FRASCO	375	4,25	1.593,75

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

7	Alfinetes para mapas, aço niquelado, plástico, redondo, cores variadas. Caixa com 50 unidades.	BR316632	CAIXA	285	2,06	587,10
8	Almofada carimbo, plástico, esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, entintada, pequeno, medidas aprox. 12 x 9 cm.	BR233957	UNIDADE	249	1,84	458,16
9	Almofada carimbo, plástico, esponja absorvente revestida de tecido, cor preta, entintada, pequeno, medidas aprox. 12 x 9 cm.	BR234059	UNIDADE	219	1,84	402,96
10	Apagador quadro branco, material feltro, material corpo resina termoplástica, comprimento 14 cm, largura 5 cm, altura 4,50 cm.	BR204691	UNIDADE	1.005	4,94	4.964,70
11	Apontador lápis, plástico, escolar, pequeno, 1 furo, COM depósito.	BR230828	UNIDADE	3.685	0,32	1.179,20
Grupo 02 - Bandejas em acrílico - Itens 12 e 13						
12	Bandeja documentos, acrílico, dupla, transparente, 360 mm, 260 mm, 40 mm.	BR289322	UNIDADE	431	19,19	8.270,89
13	Bandeja documentos, acrílico, simples, 3mm, transparente, 35 mm, 235 mm, 40 mm.	BR358923	UNIDADE	50	8,49	424,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						8.695,39
14	Barbante algodão, quantidade fio 6 unidades. Acabamento superficial encerado, rolo com 184 metros	BR206992	ROLO	350	3,20	1.120,00
15	Bateria não recarregável tipo alcalina, voltagem 9 volts, aplicação multímetro e testador de cabo.	BR237006	UNIDADE	110	4,20	462,00
Grupo 03 - Blocos de recado - Itens 16 e 17						

16	Bloco recado, material papel reciclado, cor amarelo, 90g/m ² , largura 76 mm, comprimento 102 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo, bloco com 100 folhas.	BR229395	BLOCO	1.490	1,71	2.547,90
17	Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 38 mm, comprimento 50 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo, bloco com 100 folhas.	BR229171	BLOCO	1480	1,98	2.930,40
VALOR TOTAL DO GRUPO						5.478,30
18	Borracha apagador escrito, capa protetora plástico, tam. Pequena, med. aprox. 42mm, 21mm, 11mm, branca, macia, plástico vinil.	BR264123	UNIDADE	4.040	0,55	2.222,00
19	Caixa arquivo, plástico corrugado flexível, polionda, 135 X 250 x 360 mm, espessura 2 mm,, arquivamento de documentos. As cores serão escolhidas a critério do solicitante respeitando a Portaria 2.576 de 27 de Novembro de 2012 do IFS. Que separa as cores por Campus podendo ser Azul, Amarela, Verde, Preta, Vermelha ou Cinza.	BR338598	UNIDADE	7.680	2,47	18.969,60
20	Calculadora 08 dígitos: características: com as funções de Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Raiz Quadrada, Porcentagem, Memórias, tecla com e sem som de bipe. Dimensões aprox. 12 x 14,5 x 2,5 cm. Funcionamento pilhas tam. AA (pequena) inclusos.	BR381890	UNIDADE	275	4,82	1.325,50
Grupo 04 - Caneta esferográfica - Itens 21 a 23						
21	Caneta esferográfica, plástico, 01 un, latão com esfera de tungstênio, grossa, preta, material transparente e com orifício lateral. Caixa c/ 50 unidades.	BR271023	CAIXA	296	21,50	6.364,00
22	Caneta esferográfica, plástico, 01 un, latão com esfera de tungstênio, grossa, vermelha, material transparente e com orifício lateral. Caixa c/ 50 unidades.	BR271024	CAIXA	78	20,45	1.595,10
23	Caneta esferográfica, plástico, 1un, latão com esfera de tungstênio, grossa, azul, material transparente e com orifício lateral. Caixa c/ 50 unidades.	BR271022	CAIXA	219	20,85	4.566,15
VALOR TOTAL DO GRUPO						12.525,25



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

24	Caneta hidrográfica, plástico cilíndrico, média, variada, papel. Caixa com 12 unidades.	BR279527	CAIXA	146	5,29	772,34
Grupo 05 - Caneta marca-texto - Itens 25 a 29						
25	Caneta marca-texto, plástico, facetada, fluorescente, amarelo, não-recarregável, traço de 1 a 4 mm, à base d'água. Embalagem com 12 unidades.	BR332339	EMBALAGEM	200	7,31	1.462,00
26	Caneta marca-texto, plástico, facetada, fluorescente, azul, não-recarregável, traço de 1 a 4 mm, à base d'água. Embalagem com 12 unidades.	BR332338	EMBALAGEM	34	7,31	248,54
27	Caneta marca-texto, plástico, facetada, fluorescente, laranja, não-recarregável, traço de 1 a 4 mm, à base d'água. Embalagem com 12 unidades.	BR332340	EMBALAGEM	101	7,31	738,31
28	Caneta marca-texto, plástico, facetada, fluorescente, rosa, não-recarregável, traço de 1 a 4 mm, à base d'água. Embalagem com 12 unidades.	BR332341	EMBALAGEM	43	7,31	314,33
29	Caneta marca-texto, plástico, facetada, fluorescente, verde, não-recarregável, traço de 1 a 4 mm, à base d'água. Embalagem com 12 unidades.	BR332337	EMBALAGEM	77	7,31	562,87
VALOR TOTAL DO GRUPO						3.326,05
Grupo 06 - Caneta memória (pen drive) - Itens 30 a 32						
30	Caneta memória (pen drive), 16 Gb, USB 2.0, portátil, armazenamento dados, Windows XP / 2000 / 2003 / XP / Profissional/ Linux, velocidade de leitura 24 Mb/s.	BR374740	UNIDADE	375	21,89	8.208,75

31	Caneta memória (<i>pen drive</i>), 32 Gb, USB 2.0, portátil, armazenamento dados, Windows XP / 2000 / 2003 / XP / Linux, Kernel 2.4/ superior.	BR389287	UNIDADE	188	52,90	9.945,20
32	Caneta memória (<i>pen drive</i>), 8 Gb, USB 2.0, portátil, armazenamento dados, Windows XP / 2000 / 2003 / XP / Profissional/ Linux, velocidade de leitura 24 Mb/s, velocidade de gravação 14 Mb/s com cordão.	BR374739	UNIDADE	460	11,11	5.110,60
VALOR TOTAL DO GRUPO						23.264,55
Grupo 07 - Capa para encadernação - Itens 33 a 34						
33	Capa para encadernação, matéria PVC- cloreto de polivinila, tipo A4, cor verde bandeira, formato 210 x 297, espessura 0,30.	BR289373	UNIDADE	5.300	0,16	848,00
34	Capa para encadernação, material PVC- cloreto de polivinila, tipo A4, incolor, formato 210 x 297, espessura 0,30. Transmitância fosca.	BR289373	UNIDADE	5.100	0,15	765,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						1.613,00
35	Capa para processo, formato aberto 315x480 mm, em papel cartão 250 g/m ² , impressão 1/0, cor preta, com faca especial, corte reto com 03 vincos para dobra, capa com timbre do Serviço Público Federal e contra-capas com logomarca do IFS, conforme modelo no anexo I deste PCM.	BR347870	UNIDADE	78.100	1,49	116.369,00
36	Carregador bateria, portátil, rápido, 110 / 220V, 4 pilhas AA ou AAA de no mínimo 2.000 Mah, chave seletora para quantidade de pilhas, desligamento automático, plug retrátil, acompanha 4 pilhas recarregáveis AA e 4 pilhas recarregáveis AAA.	BR375933	UNIDADE	213	81,00	17.253,00
37	Carrinho limpeza multifunção. Medidas 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); peso aproximado 18 kg; COMPONENTES: 01 balde, espremedor de 30 litros com divisão para água limpa e água suja; 01 saco de poliéster amarelo; 01 conjunto mop líquido; 01 cabo em alumínio fosco e 01 haste plástica. Acompanha 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros c/ divisor para água limpa e água suja, 01 conjunto mop líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil mop líquido 320 G), 01 placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto mop pó (01 cabo em alumínio + 01 refil mop pó 60 cm).	BR123242	UNIDADE	14	739,00	10.346,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

38	Cera pintura automotiva, cera de pintura auto- motiva. Lata 200g	BR017396	LATA	25	5,92	148,00
Grupo 08 - Clipes niquelados - Itens 39 a 44						
39	Clipe niquelado 1/0, metal, paralelo. Caixa com 50 unidades.	BR272503	CAIXA	535	2,11	1.128,85
40	Clipe niquelado 4/0, metal paralelo. Caixa com 50 unidades.	BR239819	CAIXA	730	1,36	992,80
41	Clipe, niquelado, 6/0, metal, paralelo. Caixa c/ 25 unidades.	BR274804	CAIXA	970	1,40	1.358,00
42	Clipe, niquelado, 8/0, metal, paralelo. Caixa c/ 25 unidades.	BR272378	CAIXA	835	1,33	1.110,55
43	Clipe, niquelado, trançado, 2/0, metal. Caixa c/ 100 unidades.	BR272502	CAIXA	1.010	2,75	2.777,50
44	Clipe, niquelado, trançado, 3/0, metal. Caixa c/ 100 unidades.	BR297048	CAIXA	610	2,75	1.677,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						9.045,20
45	Item revogado pela Administração					
46	Cola branca, papel, atóxica, bastão. Tubo com 20g.	BR292447	UNIDADE	555	0,52	288,60

47	Cola composição silicone, aplicação pistola quente, característica adicionais: 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão. Caixa com 24 bastões.	BR379312	CAIXA	36	23,80	856,80
48	Cola para isopor, polivinil acetato, PVA, incolor, papel, vidro, e isopor. Bisnaga com 75g.	BR306423	BISNAGA	176	2,33	410,08
49	Cola polivinil acetato, PVA, branca, papel, pastosa, atóxica. Frasco com 1000g.	BR280401	FRASCO	170	13,15	2.235,50
50	Cola, polivinil acetato, PVA, branca, papel, pastosa, atóxica. Bisnaga com 90g.	BR282967	BISNAGA	1.145	1,50	1.717,50
Grupo 09 - Colchetes - Itens 51 a 54						
51	Colchete fixação, aço latonado, nº. 08. Caixa com 72 unidades.	BR390556	CAIXA	640	2,22	1.420,80
52	Colchete fixação, aço latonado, nº. 10. Caixa com 72 unidades.	BR278610	CAIXA	1.560	4,05	6.318,00
53	Colchete fixação, aço latonado, nº. 12. Caixa com 72 unidades.	BR278611	CAIXA	410	5,67	2.324,70
54	Colchete fixação, aço latonado, nº. 14. Caixa com 72 unidades.	BR278612	CAIXA	380	6,28	2.386,40
VALOR TOTAL DO GRUPO						12.449,90
Grupo 10 - Copos descartáveis - Itens 55 a 56						
55	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200 ml, aplicação água, suco e refrigerante, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 2.500 unidades (25 sacos).	BR293717	CAIXA	337	61,65	20.776,05
56	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 50 ml, aplicação café, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 5.000 unidades (50 sacos).	BR293185	CAIXA	37	74,00	2.738,00



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

VALOR TOTAL DO GRUPO						23.514,05
57	Corretiva fita, material base de poliacrilato, comprimento 8,50m, largura 4,2mm, aplicação apagar caneta esferográfica. Caixa com 12 unidades.	BR240710	CAIXA	123	21,00	2.583,00
58	Corretivo liquida base d'água, secagem rápida, pigmentos brancos e resina sintética, atóxica lavável, papel comum, frasco 18 ml. Caixa com 12 unidades.	BR201129	CAIXA	22	11,20	246,40
59	Desengripante, Composição aditivos inibidores de corrosão e oxidação, tensoativo, apresentação spray, finalidade: eliminar ferrugem/repelir umidade/lubrificar/aplicação lubrificante e anticorrosivo. Frasco com 300ml.	BR242118	FRASCO	115	4,98	572,70
60	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquildimetilbenzil amônio+ tensoativos, teor ativo em 0,4%. Frasco com 500ml.	BR381409	FRASCO	1.560	1,10	1.716,00
61	Desinfetante, desinfetante não-alcóolico, sem perfume, pronto para uso. Frasco com 1L.	BR396311	FRASCO	100	3,63	363,00
62	Desodorizador, lavanda/jasmim aerosol, aromatizador ambiental, não contenha CFC.	BR331905	UNIDADE	290	6,00	1.740,00
63	Detergente biodegradável, tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, tensoativo. Selo registro MS/ANVISA. Frasco de 500 ml.	BR299607	FRASCO	1.300	0,88	1.144,00

64	Detergente limpeza veiculo, concentrado, solúvel em água, base neutra. Composição química: tensoativos, agente alcalinizantes, solubilizante, espessante, corante, preservante, essência e água. Princípio ativo: ácido dodecibenzeno sulfônico à 90% Ph (100%)= 6,50 à 7,50. Aparência: Líquido opaco amarelo, Densidade: 0,950 à 1,050 G/Cm , Viscosidade: N.D, Solubilidade em água: 100% voláteis : N.D. Concentração: deve ser usado em solução aquosa na proporção de 1:10, ou seja 01 da parte do produto para 09 partes de água. Aplicar manualmente com auxílio de esponja ou escova. Para sujidades pesadas, recomenda-se o uso de concentrações maiores com registro na ANVISA. É obrigatória a concessão de diluidores. Galão de 5L.	BR098612	GALÃO	49	8,87	434,63
Grupo 11 - Mídias de gravação - Itens 65 a 67						
65	Disco laser compacto, Cd/Dvd, capacidade Cd-Rom 650, tempo duração 74 min, tipo gravável, Cd-R. Tubo c/ 50 unidades.	BR0230815	TUBO	15	39,50	592,50
66	Disco laser compacto, Cd/Dvd, capacidade Cd-Rom 650, tempo duração 74 min, tipo gravável e regravável, Cd-Rw. Tubo c/ 50 unidades.	BR230816	TUBO	20	48,50	970,00
67	Disco laser compacto, Cd/Dvd, tipo regravável, Dvd-Rw, características adicionais monoface, capacidade Dvd-Rom 4,7 Gb, velocidade 4 a 8x, 2x Mbps. Tubo c/ 50 unidades.	BR246026	TUBO	23	46,50	1.069,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						2.632,00
68	Dispenser papel toalha, aço interfolha, branca, com chave.	BR261607	UNIDADE	59	16,86	994,74
69	Dispenser para copo plástico, aço inoxidável, inox, copos descartáveis, 200 ml.	BR245316	UNIDADE	65	11,00	715,00
70	Elástico processo, tecido, unir processos, cor branca, medindo 40 cm x 4 cm, impressão em silkscreen, na cor verde, personalizado, logotipo do "Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe", conforme modelo em Anexo II deste PCM.	BR150573	UNIDADE	7.550	1,40	10.570,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

71	Elástico, látex especial amarelo nº. 18 tipos prender dinheiro, elástico 25g, látex especial amarelo. Caixa com 25g.	BR228369	CAIXA	583	2,32	1.352,56
Grupo 12 – Envelopes - Itens 72 a 84						
72	Envelope convite, tamanho 16 x 22 cm, papel vergê, 180 g/m ² , 4/0 cores, corte e vinco padrão. Layout a ser enviado conforme necessidade. Impressão frente e verso.	BR311446	UNIDADE	4.100	0,92	3.772,00
73	Envelope ofício, cor branca, saco comum, papel off-set, 90 g/m ² , medindo 114 X 229 mm, sem impressão. Caixa c/250 unidades.	BR234151	CAIXA	20	33,17	663,40
74	Envelope saco maior, tamanho 47 x 37 cm, papel offset 120 g/m ² , 4/0 cores, corte e vinco padrão. Layout a ser enviado conforme necessidade. Impressão frente e verso. Descrição caixa c/ 100 unidades	BR396176	CAIXA	110	235,00	25.850,00
75	Envelope saco vai-vem Kraft natural c/ ilhós, tamanho 47 x 37 cm, 120 g/m ² , 4/0 cores, alta alvura, corte e vinco padrão. Layout a ser enviado conforme necessidade. Impressão frente e verso. Descrição caixa c/ 100 unidades.	BR232482	CAIXA	105	153,33	16.099,65
76	Envelope saco, tamanho 26 x 36 cm, papel offset 120 g/m ² , 4/0 cores, alta alvura, corte e vinco padrão. Layout a ser enviado conforme necessidade. Impressão frente e verso. Descrição caixa c/ 100 unidades	BR333279	CAIXA	213	150,00	31.950,00
77	Envelope, material papel off-set, gramatura 120g/m ² , tipo saco comum, comprimento 114mm, cor branca reciclado, largura 229 mm, com timbre 3 x 0 cores. Caixa com 250 unidades.	BR350256	CAIXA	18	55,00	990,00
78	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m ² , comprimento 360mm, largura 260mm, cor parda, , com impressão na frente, ofício, brasão e timbre Serviço Público Federal / remetente, preta, e sem impressão no verso l. Maço com 100 unidades.	BR273494	MAÇO	93	58,61	5.450,73

79	Envelope, material papel kraft, gramatura 90g/m ² , tipo saco comum, comprimento 340mm, largura 240mm, cor ouro, papel reciclado. Caixa c/ 250 unidades.	BR204060	CAIXA	61	59,17	3.609,37
80	Envelope, material papel kraft, gramatura 90g/m ² , tipo saco autocolante, comprimento 450mm, largura 325mm, cor amarela, com impressão baixo-relevo. Maço com 100 unidades.	BR273494	MAÇO	60	88,00	5.280,00
81	Envelope, ofício cor branca, saco comum papel off-set, 90g/m ² , sem impressão medindo 119 x 229 mm. Caixa com 250 unidades	BR243320	CAIXA	35	24,83	869,05
82	Envelope, papel kraft, 110 g/m ² , saco comum, 360 x 260 mm, parda, ofício, brasão e timbre Serviço Público Federal / remetente, preta, e sem impressão no verso. Caixa c/ 250 unidades.	BR234157	CAIXA	49	48,50	2.376,50
83	Envelope, papel kraft, 110 g/m ² , saco comum, 410 x 310 mm, parda, com impressão na frente, ofício, brasão e timbre Serviço Público Federal / remetente, preta, e sem impressão no verso. Caixa c/250 unidades.	BR234166	CAIXA	32	118,50	3.792,00
84	Envelope, papel off-set, 90 g/m ² , saco comum, 365 mm, 266mm, cor branca. Caixa com 250 unidades.	BR235343	CAIXA	26	63,33	1.646,58
VALOR TOTAL DO GRUPO						102.349,28
85	Esponja limpeza, espuma / fibra sintética, retangular, alta, limpeza geral, dupla face, 110 mm, 75 mm, 20 mm. Pacote com 04 unidades.	BR385187	PACOTE	365	1,96	715,40
86	Esponja limpeza, lã de aço carbono, retangular, utensílios de limpeza em geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, 100 mm, 50 mm. Pacote com 08 unidades.	BR373481	PACOTE	240	0,88	211,20
87	Estilete, largo, 22 mm, escritório. Pacote c/ 06 unidades.	BR223460	PACOTE	139	16,37	2.275,43
88	Estojo para DVD, material PVC, cor preta, comprimento 19, largura 13,5, altura 1,30, tipo simples.	BR287173	UNIDADE	335	12,50	4.187,50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

89	Estopa, fio de algodão, polimento e limpeza especial, branca, saco 500g.	BR243579	SACO	140	49,42	6.918,80
Grupo 13 – Etiqueta auto-adesiva - Itens 90, 213 e 214 (Valor total do grupo: R\$ 20.683,00)						
90	Etiqueta auto-adesiva em papel alcalino, cor branca, retangular, medindo 38,10mm x 99,0mm, folha no tamanho A4, 16 por folha, caixa com 25 folhas.	BR293186	CAIXA	427	41,50	17.720,50
91	Extrator grampo, aço inoxidável, espátula, cromado, dimensões 150x20mm.	BR278812	UNIDADE	720	0,69	496,80
92	Extrator grampo, metal, ratinho, cromado, dimensões 150 x 20 mm.	BR278812	UNIDADE	200	6,04	1.208,00
Grupo 14 - Fitas adesivas - Itens 93 a 97						
93	Fita adesiva embalagem, papel, 50m, 48mm, empacotamento geral e reforço de pacotes, incolor. Rolo de 50m.	BR278982	UNIDADE	1.345	3,45	4.640,25
94	Fita adesiva, crepe, monoface, 50 mm, 50m, 0,16mm, resistência a tração 7 Kgf/pol largura, bege, multiuso. Rolo de 50m.	BR315486	ROLO	625	2,86	1.787,50
95	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 20m, cor incolor, aplicação multiuso. Rolo com 20m.	BR278979	ROLO	310	0,58	179,80
96	Fita adesiva, material filme acetato de celulose e adesivo acrílico, tipo mágica, largura 2, comprimento 65, incolor, características adicionais auto-adesiva. Rolo de 30 metros.	BR392657	ROLO	10	2,60	26,00
97	Fita adesiva, papel, dupla face 12mm, 30m, branca, multiuso. Rolo com 30m.	BR278986	ROLO	90	8,89	800,10
VALOR TOTAL DO GRUPO						7.433,65

98	Flanela para limpeza, flanela, 60 cm x 60 cm, cor laranja, cantos arredondados, acabamento nas bordas em overlock.	BR300142	UNIDADE	1.350	1,60	2.160,00
Grupo 15 - Grampeador e grampo - Itens 99 a 105						
99	Grampeador, cromado, metal, mesa, até 150 fl, grampo 9/8, 9/10, 9/12 e 9/14, pintura epóxi.	BR395905	UNIDADE	46	150,59	6.927,14
100	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade até 20 fls., tamanho grampo 26/6, características adicionais: preto ou cinza, dimensões 12,50 x 3,30 x 5,50 cm.	BR291736	UNIDADE	810	12,78	10.351,80
101	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade até 100 fls., tamanho grampo 23/10, características adicionais: preto ou cinza, dimensões 26,5 x 8,00 x 15,0 cm.	BR234265	UNIDADE	68	29,06	1.976,08
102	Grampo para grampeador, metal, niquelado, 23/6. Caixa c/ 5.000 unidades.	BR236480	CAIXA	115	14,72	1.692,80
103	Grampo para grampeador, metal, niquelado, 26/6. Caixa c/ 5.000 unidades.	BR203144	CAIXA	1.095	4,13	4.522,35
104	Grampo para grampeador, metal, niquelado, tamanho 9/14. Caixa com 5.000 unidades.	BR203146	CAIXA	177	14,54	2.573,58
105	Grampo para grampeador, metal, niquelado, tamanho 9/8. Caixa com 5.000 unidades.	BR347928	CAIXA	155	13,29	2.059,95
VALOR TOTAL DO GRUPO						30.103,70
106	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas simples. Pacote com 50 unidades.	BR224567	PACOTE	790	1,19	940,10
107	Guarda-pó, material brim, cor branca, com bolsos, regulagem nas costas com botão. Tamanho G.	BR282363	UNIDADE	30	32,00	960,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

108	Isopor, folha de isopor medindo aproximadamente 1,0 x 0,50 m, folha, 20 mm.	BR233843	UNIDADE	150	4,40	660,00
109	Lápis de cor, madeira reflorestada, tamanho grande, material mina resistente, caixa com 24 cores.	BR263333	CAIXA	158	14,55	2.298,90
110	Lápis preto, ultra resistente, material corpo madeira de manejo sustentável, resina termoplástica, sextavado (hexagonal), dureza carga nº 2HB, 2 mm, sem borracha apagadora, material carga grafite. Caixa c/144 unidades.	BR396636	CAIXA	123	40,26	4.951,98
Grupo 16 - Lapiseiras - Itens 111 a 113						
111	Lapiseira, 0,5mm, com prendedor, ponta e acionador de metal, ponteira retrátil, com borracha interna giratória, corpo em plástico rígido e formato cilíndrico. Caixa com 12 unidades.	BR240712	CAIXA	56	23,64	1.323,84
112	Lapiseira, 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de metal, ponteira retrátil, com borracha interna giratória, corpo em plástico rígido e formato cilíndrico. Caixa com 12 unidades.	BR239864	CAIXA	141	24,00	3.384,00
113	Lapiseira, 0,9mm, com prendedor, ponta e acionador de metal, ponteira retrátil, com borracha interna giratória, corpo em plástico rígido e formato cilíndrico. Caixa com 12 unidades.	BR252587	CAIXA	55	24,00	1.320,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						6.027,84
114	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição hidróxido de amônio, sal sódico de sulfato de éter. Frasco com 500ml.	BR261180	FRASCO	252	1,37	345,24
115	Livro ata, nome livro ata papel sulfite, reciclado, 100 fls., 75g/m ² , 210 mm, X 300 mm.	BR200692	UNIDADE	155	8,24	1.277,20
116	Livro protocolo, capa dura 104 fls., capa papelão 697g/m ² revestido em papel off-set 120 g/m ² , folhas internas pautadas e numeradas sequencialmente, papel off-set 63 g/m ² , formato 153 x 216 mm.	BR293979	UNIDADE	767	4,73	3.627,91

117	Lixeira telada, material plástico resistente, capacidade aprox. 10L, tipo fechada, lisa, sem tampa, formato cilíndrico, cinza, diâmetro 23 cm, altura 30 cm.	BR264283	UNIDADE	515	5,73	2.950,95
118	Lixeira, material plástico, PVC, capacidade 15L, tipo LISA, diâmetro 502 mm, altura 660 mm, características adicionais com tampa, pegador e pedal.	BR356024	UNIDADE	173	20,74	3.588,02
119	Lustrador móvel, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas. Frasco com 200 ml.	BR226950	FRASCO	185	1,71	316,35
120	Luva em borracha natural 100% látex amarela excelente resistência a abrasão, rasgos e perfurações, boa flexibilidade com palma anti derrapante, tamanho M.	BR234075	PAR	232	4,20	974,40
121	Marcador para CD, com duas pontas, cor azul. Caixa com 12 unidades.	BR229815	CAIXA	61	46,12	2.813,32
122	Máscara, material antialérgico, descartável, único, elástico, uso em cirurgias, gramatura 30g/m ² , tripla camada de filtragem, retangular, branca. Caixa c/100 unidades.	BR250311	CAIXA	86	14,84	1.276,24
Grupo 17 - Mina grafita - Itens 123 a 125						
123	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,50 mm, comprimento 100 mm, dureza HB. Caixa c/ 12 tubos (com 12 minas cada).	BR203331	CAIXA	131	6,60	864,60
124	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70 mm, comprimento 100 mm, dureza HB. Caixa c/ 12 tubos (com 12 minas cada).	BR203339	CAIXA	196	6,60	1.293,60
125	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90 mm, comprimento 100 mm, dureza HB, caixa c/ 12 tubos (com 12 minas cada)	BR203348	CAIXA	110	6,60	726,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						2.884,20
126	Molha dedos, material base plástico, material tampa plástico, carga creme atóxico, tamanho único, validade da carga 02 anos. Caixa com 10 unidades.	BR201847	CAIXA	32	14,20	454,40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

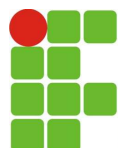
127	Mouse pad ergonômico, com gel, elastômero e gelatina de silicone, 25 cm, 22 cm, 2,5 mm, tecido, ergonômico, com apoio para punho em gel, uso de mouse com prevenção à LER.	BR274340	UNIDADE	420	23,75	9.975,00
128	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 65 cm, largura 40 cm, características adicionais lavado, alvejado (pano de chão) aplicação limpeza geral.	BR137057	UNIDADE	605	1,38	834,90
Grupo 18 - Papel cartolina - Itens 129 a 133						
129	Papel cartolina, celulose vegetal, 180g/m ² , 330 mm, 220 mm, cor amarela.	BR203791	FOLHA	325	0,58	188,50
130	Papel cartolina, celulose vegetal, 180g/m ² , 330 mm, 220 mm, cor azul.	BR203788	FOLHA	325	0,58	188,50
131	Papel cartolina, celulose vegetal, 180g/m ² , 330 mm, 220 mm, cor branca.	BR203790	FOLHA	375	0,52	195,00
132	Papel cartolina, celulose vegetal, 180g/m ² , 330 mm, 220 mm, cor rosa.	BR203796	FOLHA	255	0,58	147,90
133	Papel cartolina, simples, celulose vegetal, 180g/m ² , 330 mm, 220 mm, cor verde.	BR203789	FOLHA	265	0,58	153,70
VALOR TOTAL DO GRUPO						873,60
Grupo 19 - Papel celofane - Itens 134 a 137						
134	Papel celofane 80 cm, 80 cm, 0,07 mm, verde, apresentação folha.	BR386082	UNIDADE	110	0,67	73,70
135	Papel celofane, 70 cm, 90 cm, azul, apresentação folha.	BR377686	UNIDADE	110	0,67	73,70

136	Papel celofane, comprimento 80, largura 80, espessura 0,07, cor vermelha, apresentação folha.	BR386083	UNIDADE	110	0,67	73,70
137	Papel celofane, comprimento 80, largura 80, espessura 0,07, cor amarela, apresentação folha.	BR386080	UNIDADE	110	0,67	73,70
VALOR TOTAL DO GRUPO						294,80
138	Papel couchê, celulose vegetal folha branca, 170 g/m ² , 297 mm, confecção de folders e convites, 210 mm. Pacote com 100 unidades.	BR243156	PACOTE	172	12,50	2.150,00
Grupo 20 - Papel emborrachado - Itens 139 a 143						
139	Papel emborrachado, borracha EVA, 89 cm, 56 cm, 2 mm, liso, cor verde, uso confecção painéis.	BR296893	FOLHA	120	2,92	350,40
140	Papel emborrachado, borracha EVA, 89 cm, 56 cm, 2 mm, liso, cor amarelo, uso confecção painéis.	BR296907	FOLHA	70	2,92	204,40
141	Papel emborrachado, borracha EVA, 89 cm, 56 cm, 2 mm, liso, cor azul, uso confecção painéis.	BR296902	FOLHA	120	2,92	350,40
142	Papel emborrachado, borracha EVA, 89 cm, 56 cm, 2 mm, liso, cor laranja, uso confecção painéis.	BR296904	FOLHA	110	2,92	321,20
143	Papel emborrachado, borracha EVA, 89 cm, 56 cm, 2 mm, liso, cor vermelho, uso confecção painéis.	BR296894	FOLHA	120	2,92	350,40
VALOR TOTAL DO GRUPO						1.576,80
144	Papel embrulho, tipo papel kraft, apresentação folha, largura 76, comprimento 112, modelo liso, cor parda, gramatura 110g/m ² .	BR317554	FOLHA	650	0,53	344,50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

145	Papel formato A3, medindo 297 x 420 mm, gramatura 75g/m ² .	BR230780	RESMA	150	24,40	3.660,00
Grupo 21 - Papel A4 - Itens 146 a 148						
146	Papel formato A4, alcalino, medindo 210 x 297 mm, aplicação impressora a laser e jato de tinta, gramatura 75g/m ² .	BR222825	RESMA	7.910	10,31	81.552,10
147	Papel formato A4, medindo 210 x 297 mm, gramatura 90g/m ² .	BR271479	RESMA	855	20,83	17.809,65
148	Papel formato A4, papel reciclado 75 g/m ² , pacote com 500 folhas (tipo chamex, Report, ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	BR332686	RESMA	655	10,20	6.681,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						106.042,75
149	Papel higiênico, celulose virgem, 40m, 11 cm, picotado, folhas duplas, cor branca, extra macio. Fardo com 64 rolos.	BR227861	FARDO	230	33,50	7.705,00
150	Papel milimetrado, celulose vegetal, 50 g/m ² , A. bloco c/ 50 folhas.	BR276946	BLOCO	10	4,38	43,80
Grupo 22 - Papel toalha - Itens 151 e 152						
151	Papel toalha, toalha de papel, 1 dobra, 23cm x 22cm, com Tolerância de 2 cm para mais ou para menos nas dimensões, interfolhada, papel reciclado, uso em toaletes. Pacote com 1.250 folhas.	BR265548	PACOTE	730	11,89	8.679,70
152	Papel toalha, toalha de papel, papel, folha dupla picotada, 60 un, 22,50 x 21,50 cm, branca. Rolo com 60 folhas. Pacote com 2 rolos.	BR255288	PACOTE	650	3,73	2.424,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						11.104,20

153	Pasta arquivo material plástico polietileno, classificadora, cor transparente, largura 240 mm, altura 350 mm, características adicionais com abas e elástico. Pacote com 10 unidades.	BR258086	PACOTE	505	29,48	14.887,40
Grupo 23 - Pasta Arquivo tipo AZ - Itens 154 e 155						
154	Pasta arquivo tipo AZ, 285 x 350 x 70 mm, cor preta, ferragem removível, revestida dentro e fora de plástico duro c/ acabamento. Caixa com 20 unidades.	BR237769	CAIXA	42	141,67	5.950,14
155	Pasta arquivo tipo AZ, 285 x 350 x 70 mm, cor verde, ferragem removível, revestida dentro e fora de plástico duro c/ acabamento. Caixa com 20 unidades.	BR237768	CAIXA	85	164,67	13.996,95
VALOR TOTAL DO GRUPO						19.947,09
156	Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240 mm, altura 350 mm, 480 g/m ² características adicionais com abas e elástico, cor preta. Caixa com 100 unidades.	BR339894	CAIXA	3	146,67	440,01
157	Pasta arquivo, material polipropileno, tipo simples, largura 245 mm, altura 335 mm, lombada 35 mm, cor azul, características adicionais com elástico.	BR244527	UNIDADE	230	3,22	740,60
158	Pasta arquivo, material PVC, tipo com capa transparente incolor, largura 230 mm, altura 330 mm, lombada 20 mm, cor azul, aplicação arquivo de documento.	BR392768	UNIDADE	320	4,40	1.408,00
159	Pasta arquivo, nome pasta arquivo plastificada com abas e elástico transparente 35x23 cm.	BR243934	UNIDADE	370	2,00	740,00
160	Pasta arquivo, plástico transparente, classificadora, 210 mm, 297 mm, colchetes plásticos, sem elástico, A4. Pacote com 10 unidades.	BR285372	PACOTE	55	15,30	841,50
161	Pasta arquivo, plástico, suspensa, 240 mm, 360 mm, incolor, transparente, trilho, com visor. Caixa com 50 unidades.	BR389269	CAIXA	35	256,13	8.964,55



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

162	Pasta catálogo, medidas 24x33 cm (largura x altura); com 50 sacos plásticos resistentes, tamanho ofício; capa revestida em sinteco preto, capas separadas com 4 parafusos, fenda que une as capas e segura os plásticos.	BR094870	UNIDADE	130	11,00	1.430,00
163	Pasta eventos, couro sintético, 33 cm x 24 cm, cantoneiras douradas, com alça, porta-canetas, porta-bloco, porta-papéis, bloco 50 fls., gravação em dourado, preta. (Inscrição conforme modelo a escolher na ocasião em que forem solicitadas para determinado evento.)	BR230373	UNIDADE	3.400	52,00	176.800,00
Grupo 24 - Pasta sanfonada em PVC - Itens 164 e 165						
164	Pasta sanfonada, PVC, plástico resistente, média 240 x 300 mm, c/ 12 divisórias, fumê, A4, arquivo de documento.	BR284918	UNIDADE	370	16,30	6.031,00
165	Pasta sanfonada, PVC, plástico resistente, média 250 x 350 mm, c/ 31 divisórias, fumê, arquivo de documento.	BR338184	UNIDADE	130	33,17	4.312,10
VALOR TOTAL DO GRUPO						10.343,10
Grupo 25 - Pasta classificadora - Itens 166 a 168						
166	Pasta tipo classificador PVC, transparente branco 315 mm x 210 mm, 400 fl com elástico.	BR258086	UNIDADE	360	5,25	1.890,00
167	Pasta tipo classificador PVC, transparente branco 315 mm x 210 mm, 200fl com elástico.	BR258086	UNIDADE	240	1,63	391,20
168	Pasta tipo classificador PVC, transparente branco 315 mm x 210 mm, 300fl com elástico.	BR258086	UNIDADE	110	1,08	118,80
VALOR TOTAL DO GRUPO						2.400,00

169	Película plástica transparente para proteção de etiquetas de lombada e código de barras de livros e publicações similares – Protelivros modelo CB antidesgaste, medidas 12x5cm, rolo com 1.000 unidades.	BR150654	ROLO	206	33,91	6.985,46
170	Percevejo, metal niquelado, pintado, 9 mm, cores variadas. Caixa com 100 unidades.	BR341022	CAIXA	326	1,39	453,14
Grupo 26 - Perfurador de papel - Itens 171 a 173						
171	Perfurador de papel c/ 02 furos, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 30 folhas, funcionamento manual, características adicionais furos redondos, com marginador.	BR230433	UNIDADE	440	16,00	7.040,00
172	Perfurador de papel c/ 02 furos, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 50/70 folhas, funcionamento manual, características adicionais furos redondos, com marginador.	BR230437	UNIDADE	255	34,00	8.670,00
173	Perfurador de papel c/ 02 furos, material aço, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 10/20 folhas, funcionamento manual, características adicionais furos redondos, com marginador.	BR228519	UNIDADE	175	10,80	1.890,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						17.600,00
Grupo 27 - Pilha Recarregável - Itens 174 e 175						
174	Pilha recarregável AA, 1,2v, níquel metal hidreto (Nimh), 2500 Mah. Embalagem com 4 unidades.	BR317533	EMBALAGEM	350	18,75	6.562,50
175	Pilha recarregável, AAA, (Palito), 1,5V, níquel metal hidreto (Nimh), 1000 Mah. Embalagem com 4 unidades.	BR321139	EMBALAGEM	280	16,33	4.572,40
VALOR TOTAL DO GRUPO						11.134,90
176	Pincel marcador permanente, CD, material plástico, tipo ponta feltro, cor tinta azul. Caixa com 12 unidades.	BR229815	CAIXA	63	25,20	1.587,60
Grupo 28 - Pinceis tipo carga descartável - Itens 177 a 180						

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

177	Pincel, quadro branco magnético, plástico, feltro, tipo carga descartável, azul. Caixa c/ 12 unidades.	BR233845	CAIXA	485	34,77	16.863,45
178	Pincel, quadro branco magnético, plástico, feltro, tipo carga descartável preto. Caixa c/ 12 unidades.	BR233847	CAIXA	485	34,77	16.863,45
179	Pincel, quadro branco magnético, plástico, feltro, tipo carga descartável, verde. Caixa c/ 12 unidades.	BR233846	CAIXA	120	34,77	4.172,40
180	Pincel, quadro branco magnético, plástico, feltro, tipo carga descartável, vermelho. Caixa c/ 12 unidades.	BR233848	CAIXA	411	34,77	14.290,47
VALOR TOTAL DO GRUPO						52.189,77
181	Pistola aplicadora de cola quente, diâmetro tubo cola 7,0 mm suporte dobrável, temperatura trabalho 120º-193ºC, aplicação colagem, alimentação por bivolt, potência 80 w. Características adicionais: botão liga / desliga semiprofissional.	BR072613	UNIDADE	90	19,88	1.789,20
182	Porta clips com imã, em poliestireno, com tira magnética na borda do recipiente, facilitando o manuseio dos clips.	BR094714	UNIDADE	335	7,56	2.532,60
183	Porta-caneta, material acrílico, largura 230 mm, altura 100 mm, aplicação escritório, características adicionais com 3 divisões, cores diversas	BR283571	UNIDADE	262	15,63	4.095,06
184	Prendedor de papel, metal grampomol, 50 fl. 50 mm, 25 mm, lombada 25 mm, ponta aço inox, preta.	BR345995	UNIDADE	80	1,75	140,00
185	Protetor para capa de processo, em PVC cristal transparente, tipo encadernação, processo em formato aberto 315x480 mm, modelo de capa de processo no anexo I deste PCM.	BR350543	UNIDADE	9.400	0,90	8.460,00

186	Refil tinta, tinta cor azul, 5,50 ml, pincel quadro branco, marca e procedência na embalagem.	BR392220	UNIDADE	1.920	4,25	8.160,00
187	Refil tinta, tinta cor preta, 5,50 ml, pincel quadro branco, marca e procedência na embalagem.	BR392221	UNIDADE	1.950	4,25	8.287,50
188	Refil tinta, tinta cor vermelha, 5,50 ml, pincel quadro branco, marca e procedência na embalagem.	BR392222	UNIDADE	1.110	4,25	4.717,50
189	Régua escritório, material acrílico resistente, transparente, comprimento 30 cm, graduação centímetro, tipo de material acrílico.	BR229521	UNIDADE	1.650	0,34	561,00
190	Rodo, material cabo madeira, material suporte plástico, comprimento suporte 60, quantidade borrachas 2.	BR228863	UNIDADE	137	6,43	880,91
191	Sabão em pó, lavar roupas e limpeza geral, alvejante e amaciante, campestre. Caixa com 1 Kg.	BR226793	CAIXA	380	4,20	1.596,00
192	Sabonete líquido, líquido viscoso perolado, rosa, floral, usos limpeza mãos, industrial. Dermatologicamente testado e aprovado. Frasco com 1L. Caixa com 12 unidades.	BR225728	CAIXA	197	46,00	9.062,00
Grupo 29 - Sacos plásticos para documentos - Itens 193 e 194						
193	Saco documento, material plástico cristalino resistente, capacidade folhas 10, comprimento 335 mm, largura 240 mm, número furos sem furos, espessura 20 micras, caixa com 1.000 unidades.	BR355592	MILHEIRO	141	184,63	26.032,83
194	Saco documento, material plástico cristalino resistente, capacidade folhas 10, comprimento 330 mm, largura 240 mm, numero furos 04 furos aplicação acondicionamento de documento. Caixa com 1000 unidades.	BR377697	MILHEIRO	17	100,00	1.700,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						27.732,83
195	Saco plástico, 60L, MICRA 06, cor preta, resistente ao peso mínimo de 5 kg. Pacote com 100 unidades.	BR23463 8	PACOTE	65	19,53	1.269,45

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

196	Solução Limpadora, aplicação quadro branco, tipo instantânea, aspecto físico líquido, características adicionais spray, capacidade 60 ml.	BR349920	FRASCO	205	9,98	2.045,90
197	Solução limpeza multiuso, composição básica aquibenzeno, sulfonato de sódio, tenso ativo não, aspecto físico líquido, tipo uso limpeza, aplicação limpeza geral, cor incolor. Frasco com 500ml.	BR249903	FRASCO	340	1,44	489,60
Grupo 30 - Tesouras - Itens 198 e 199						
198	Tesoura, aço inoxidável, polipropileno, 21 cm, cabo anatômico.	BR376266	UNIDADE	865	2,74	2.370,10
199	Tesoura, uso geral, em aço inoxidável, 8" ½, tipo doméstica.	BR304451	UNIDADE	195	5,08	990,60
VALOR TOTAL DO GRUPO						3.360,70
Grupo 31 - Tinta guache - Itens 200 a 204						
200	Tinta guache, resina vinícula / água / pigmento / cargas e conservante, preta, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina. Frasco com 15 ml.	BR229778	FRASCO	30	0,80	24,00
201	Tinta guache, resina vinícula / água / pigmento / cargas e conservante, azul, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina. Frasco com 15 ml.	BR229774	FRASCO	30	0,80	24,00
202	Tinta guache, resina vinícula/ água /pigmento / cargas e conservante, vermelha, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina. Frasco com 15 ml.	BR229781	FRASCO	30	0,80	24,00
203	Tinta guache, resina vinícula/água/pigmento/ cargas e conservante, verde, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina. Frasco com 15 ml.	BR229775	FRASCO	30	0,80	24,00
204	Tinta guache, resina vinícula/água/pigmento/ cargas e conservante, amarela, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina. Frasco com 15 ml.	BR229779	FRASCO	30	0,80	24,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						120,00

Grupo 32 - Tinta para carimbo - Itens 205 e 206						
205	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	BR284286	UNIDADE	92	1,45	133,40
206	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	BR283589	UNIDADE	124	1,37	169,88
VALOR TOTAL DO GRUPO						303,28
Grupo 33 - TNT - Itens 207 a 210						
207	TNT, gramatura 100, cor amarelo, largura, 1,40.	BR342836	METRO	70	2,42	169,40
208	TNT, gramatura 100, cor verde claro, largura, 1,40.	BR342828	METRO	70	2,42	169,40
209	TNT, gramatura 100, cor verde escuro, largura, 1,40.	BR342829	METRO	70	2,42	169,40
210	TNT, gramatura 100, cor vermelho, largura, 1,40.	BR377576	METRO	70	2,42	169,40
VALOR TOTAL DO GRUPO						677,60
211	Toalha rosto, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege, comprimento 80 cm, largura 50 cm.	BR215927	UNIDADE	510	14,38	7.333,80
212	Vassoura, material cerdas náilon, material cabo plástico, material Cepa plástico, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas mínimo 5 cm, características adicionais com cabo.	BR234406	UNIDADE	116	3,88	450,08
213	Etiqueta adesiva, papel, branca, 25,4mm, 66,7mm, impressora laser e jato de tinta, retangular, papel carta, 3 colunas, 30 etiquetas por folha. Caixa c/ 100 folhas.	BR316525	CAIXA	40	17,00	680,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

214	Etiqueta auto-adesiva em papel alcalino, cor branca, retangular, medindo 38,10mm x 99,0mm, folha no tamanho A4, 16 por folha, caixa com 25 folhas.	BR293186	CAIXA	55	41,50	2.282,50
Grupo 34 - Saco plástico para lixo - Itens 215 e 216						
215	Saco plástico lixo, capacidade 20l, características adicionais peça única/suporta 15 kg/identificado/etiquetado, espessura 0,08 mm, material polietileno alta densidade. Pacote com 100 Unid.s.	BR407037	PACOTE	45	4,50	202,50
216	Saco plástico lixo, capacidade 30l, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 100 Unid.s.	BR353775	PACOTE	35	7,73	270,55
VALOR TOTAL DO GRUPO						473,05
Grupo 35 - Pincel marcador e refil - Itens 217 e 218						
217	Pincel (Marcador) recarregável para quadro branco. Cores variadas (azul, preto, vermelho etc.) a ser escolhida no momento da requisição, ponta redonda, conteúdo mínimo de 5,5ml, traço de 2.1mm, Qualidade comprovadamente similar, equivalente ou superior a pentel ou pilot. Emb. original.	BR298715	Unid.	2.705	5,00	13.525,00
218	Refil para pincel (Marcador) para quadro branco Produto: Tinta líquida, conteúdo 5,5ml, Cores variadas (Azul, preta, vermelha etc.) a serem definidas no momento do pedido, cartucho de reposição compatível com o item anterior quanto à marca e modelo vencedor. Emb. original.	BR392220	Unid.	4.100	2,82	11.562,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						25.087,00
219	Refil para pincel (Marcador) para quadro branco Produto: Tinta líquida, conteúdo 5,5ml, cartucho de reposição compatível com Marcador WBMA-VBM-M – Pilot Cores variadas (Azul, preta, vermelha etc.) a serem definidas no momento do pedido.	BR392220	Unid.	800	4,52	3.616,00

220	Item revogado pela Administração					
221	BATERIA RECARREGÁVEL Especificações técnicas: • Tensão 8,4, aplicação microfone sem fio; ACONDICIONAMENTO: Emb. original.	BR342057	Unid.	50	9,40	470,00
222	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, varia de 2 a 2,50%, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Frasco com 1 L.	BR310507	FRASCO	300	1,34	402,00
223	Álcool etílico p/ limpeza de ambientes, tipo gel sanitizante, composição hidro alcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 65%, odor eucalipto, 500 g. Caixa com 12 Unid.s.	BR244273	CAIXA	50	104,55	5.227,50
224	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70gl), apresentação líquido frasco 1 L.	BR269941	FRASCO	50	5,36	268,00
225	Apagador quadro branco, material feltro, material corpo resina termoplástica, comprimento 14 cm, largura 5 cm, altura 4,50 cm.	BR204691	Unid.	172	8,20	1.410,40
226	Apontador lápis, plástico, escolar, pequeno, 1 furo, COM depósito.	BR230828	Unid.	800	0,58	464,00
227	Barbante algodão, quantidade fio 6 Unid.s. Acabamento superficial encerado, rolo com 184 metros	BR206992	ROLO	25	9,99	249,75
Grupo 36 - Blocos de recado - Itens 228 e 229 (IFPE - Campus Caruaru)						
228	Bloco recado, nome bloco para recado, material papel reciclado, cor amarelo, 90g/m ² , largura 76 mm, comprimento 102 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo, bloco com 100 folhas.	BR229395	BLOCO	486	2,62	1.273,32

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

229	Bloco recado, nome bloco para recado, material papel, cor amarelo, largura 38 mm, comprimento 50 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo, bloco com 100 folhas.	BR229171	BLOCO	496	2,92	1.448,32
VALOR TOTAL DO GRUPO						2.721,64
230	Borracha apagadora escrita, capa protetora plástico, tam. Pequena, med. aprox. 42mm, 21mm, 11mm, branca, macia, plástico vinil.	BR264123	Unid.	860	4,80	4.128,00
231	Calculadora 08 dígitos: características: com as funções de Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Raiz Quadrada, Porcentagem, Memórias, tecla com e sem som de bipe. Dimensões aprox. 12 x 14,5 x 2,5 cm. Funcionamento pilhas tam. AA (pequena) inclusos.	BR381890	Unid.	3	5,67	17,01
Grupo 37 - Caneta esferográfica - Itens 232 a 234 (IFPE - Campus Caruaru)						
232	Caneta esferográfica, plástico, 01 un, latão com esfera de tungstênio, grossa, preta, material transparente e com orifício lateral. Caixa c/ 50 Unid.s.	BR271023	CAIXA	11	31,00	341,00
233	Caneta esferográfica, plástico, 01 un, latão com esfera de tungstênio, grossa, vermelha, material transparente e com orifício lateral. Caixa c/ 50 Unid.s.	BR271024	CAIXA	8	31,00	248,00
234	Caneta esferográfica, plástico, 01 un, latão com esfera de tungstênio, grossa, azul, material transparente e com orifício lateral. Caixa c/ 50 Unid.s.	BR271022	CAIXA	11	31,00	341,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						930,00
Grupo 38 - Caneta marca-texto - Itens 235 e 236 (IFPE - Campus Caruaru)						
235	Caneta marca-texto, plástico, facetada, fluorescente, amarelo, não-recarregável, traço de 1 a 4 mm, à base d'água. Emb. com 12 Unid.s.	BR332339	Emb.	37	7,69	284,53

236	Caneta marca-texto, plástico, facetada, fluorescente, laranja, não-recarregável, traço de 1 a 4 mm, à base d'água. Emb. com 12 Unid.s.	BR332340	Emb.	34	9,58	325,72
VALOR TOTAL DO GRUPO						610,25
Grupo 39 - Caneta memória pendrive - Itens 237 e 238 (IFPE - Campus Caruaru)						
237	Caneta memória (pen drive), 16 Gb, USB 2.0, portátil, armazenamento dados, Windows XP / 2000 / 2003 / XP / Profissional/ Linux , velocidade de leitura 24 Mb/s.	BR374740	Unid.	33	26,00	858,00
238	Caneta memória (pen drive), 8 Gb, USB 2.0, portátil, armazenamento dados, Windows XP / 2000 / 2003 / XP / Profissional/ Linux, velocidade de leitura 24 Mb/s, velocidade de gravação 14 Mb/s com cordão.	BR374739	Unid.	100	13,95	1.395,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						2.253,00
239	Carrinho limpeza multifunção. Medidas 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); peso aproximado 18 kg; COMPONENTES: 01 balde, espremedor de 30 litros com divisão para água limpa e água suja; 01 saco de poliéster amarelo; 01 conjunto mop líquido; 01 cabo em alumínio fosco e 01 haste plástica. Acompanha 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros c/ divisor para água limpa e água suja, 01 conjunto mop liquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil mop liquido 320 G), 01 placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto mop pó (01 cabo em alumínio + 01 refil mop pó 60 cm).	BR123242	Unid.	2	739,00	1.478,00
240	Clipe, niquelado, 8/0, metal, paralelo. Caixa c/ 25 Unid.s.	BR272378	CAIXA	100	2,95	295,00
241	Cola branca, papel, atóxica, bastão. Tubo com 20g.	BR292447	Unid.	150	0,69	103,50
Grupo 40 - Copos descartáveis - Itens 242 a 243 (IFPE - Campus Caruaru)						
242	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200 ml, aplicação água, suco e refrigerante, conforme NBR 14.865/2002. Emb. com 100 copos. Caixa com 2.500 Unid.s (25 sacos).	BR293717	CAIXA	30	61,98	1.859,40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

243	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 50 ml, aplicação café, conforme NBR 14.865/2002. Emb. com 100 copos. Caixa com 5.000 Unid.s (50 sacos).	BR293185	CAIXA	12	75,90	910,80
VALOR TOTAL DO GRUPO						2.770,20
244	Corretivo líquida base d'água, secagem rápida, pigmentos brancos e resina sintética, atóxica lavável, papel comum, frasco 18 ml. Caixa com 12 Unid.s.	BR201129	CAIXA	68	11,48	780,64
245	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquildimetilbenzil amônio+ tensoativos, teor ativo em 0,4%. Frasco c/ 500 ml.	BR381409	FRASCO	800	1,62	1.296,00
246	Desodorizador, lavanda/jasmim aerosol, aromatizador ambiental, não contenha CFC.	BR331905	Unid.	40	6,71	268,40
247	Detergente biodegradável, tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, tensoativo. Selo registro MS/ANVISA. Frasco de 500 ml.	BR299607	Unid.	30	1,09	32,70
248	Envelope, papel kraft, 110 g/m ² , saco comum, 360 x 260 mm, parda, ofício, brasão e timbre Serviço Público Federal / remetente, preta, e sem impressão no verso. Caixa c/ 250 Unid.s.	BR234157	CAIXA	15	51,77	776,55
249	Esponja limpeza, espuma / fibra sintética, retangular, alta, limpeza geral, dupla face, 110 mm, 75 mm, 20 mm. Pacote com 04 Unid.s.	BR385187	PACOTE	40	2,60	104,00
250	Esponja limpeza, lã de aço carbono, retangular, utensílios de limpeza em geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, 100 mm, 50 mm. Pacote com 08 Unid.s.	BR373481	PACOTE	80	0,90	72,00
251	Extrator grampo, aço inoxidável, espátula, cromado, dimensões 150x20mm.	BR278812	Unid.	15	0,70	10,50

252	Fita adesiva Emb., papel, 50m, 48 mm, empacotamento geral e reforço de pacotes, incolor. Rolo de 50m.	BR278982	ROLO	50	5,89	294,50
253	Flanela para limpeza, 60 cm x 60 cm, cor laranja, cantos arredondados, acabamento nas bordas emoverlock.	BR300142	Unid.	200	1,63	326,00
254	Lustrador móvel, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas. Frasco c/ 200 ml.	BR226950	FRASCO	50	1,75	87,50
255	Luva em borracha natural 100% látex amarela excelente resistência a abrasão, rasgos e perfurações, boa flexibilidade com palma anti derrapante, tamanho M.	BR234075	PAR	150	5,37	805,50
256	Sabão em pó, lavar roupas e limpeza geral, alvejante e amaciante, campestre. Caixa com 1 Kg.	BR226793	CAIXA	100	4,48	448,00
257	Sabonete líquido, líquido viscoso perolado, rosa, floral, usos limpeza mãos, industrial. Dermatologicamente testado e aprovado. Frasco com 1L. Caixa com 12 Unid.s.	BR225728	CAIXA	150	47,85	7.177,50
258	Solução Limpadora, aplicação quadro branco, tipo instantânea, aspecto físico líquido, características adicionais spray, capacidade 60 ml.	BR349920	FRASCO	10	11,00	110,00

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	IFS - Reitoria	IFS - PRONATEC	IFS - Campus Aracaju	IFS - Campus São Cristóvão	IFS - Campus Itabaiana	IFS - Campus Lagarto	IFS - Campus Estância	IFS - Campus Glória	IFS - Campus Propriá	IFS - Campus Tobias Barreto	Circuns. de Serviço Militar/SE	Campus Caruaru - IFPE	TOTAL
------	---------------------------	-------------------------	----------------	----------------	----------------------	----------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------------	-----------------------------	--------------------------------	-----------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

1	Adesivo uso geral, apresentação líquido, composição éster de cianoacrilato. Cola instantânea, cetona / xileno / vinílica / poliuretano e epóxi, incolor, acrílico / louça / vidro / couro e plástico com bico aplicador. Tubo com 5g.	TUBO	100	0	24	100	100	10	30	25	14	10	0	0	413
2	Água mineral, 20L, não gasosa, COM vasilhame, oriunda de fonte hipotermal. Vasilhame de 20 L lacrado. Apresentar laudo de análise do órgão competente comprovando o atendimento das normas técnicas padrão DNPM.	GARRAFO	100	50	60	0	30	50	20	40	30	20	50	0	450
3	Água mineral, 20L, não gasosa, SEM vasilhame, oriunda de fonte hipotermal. Vasilhame de 20 L lacrado. Apresentar laudo de análise do órgão competente comprovando o atendimento das normas técnicas padrão DNPM.	GARRAFO	8.500	500	6.000	0	2.000	2.500	3.000	960	500	800	200	0	24.960
4	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, varia de 2 a 2,50%, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Frasco com 1 L.	FRASCO	204	204	24	200	200	20	0	150	120	50	0	0	1.172
5	Álcool etílico p/ limpeza de ambientes, tipo gel sanitizante, composição hidro alcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 65%, odor eucalipto, 500 g. Caixa com 12 Unid.s.	CAIXA	20	10	15	20	10	0	0	4	10	5	0	0	94
6	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70gl), apresentação líquido frasco 1 L.	FRASCO	0	0	120	100	0	0	0	100	55	0	0	0	375
7	Alfinetes para mapas, aço niquelado, plástico, redondo, cores variadas. Caixa com 50 Unid.s.	CAIXA	50	5	75	0	30	100	10	10	0	5	0	0	285
8	Almofada carimbo, plástico, esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, entintada, pequeno, medidas aprox. 12 x 9 cm.	Unid.	50	30	24	50	50	10	20	10	0	5	0	0	249
9	Almofada carimbo, plástico, esponja absorvente revestida de tecido, cor preta, entintada, pequeno, medidas aprox. 12 x 9 cm.	Unid.	50	30	24	0	50	0	20	10	20	15	0	0	219

10	Apagador quadro branco, material feltro, material corpo resina termoplástica, comprimento 14 cm, largura 5 cm, altura 4,50 cm.	Unid.	0	60	600	0	0	70	150	0	100	15	10	0	0	0	1.005
11	Apontador lápis, plástico, escolar, pequeno, 1 furo, COM depósito.	Unid.	200	3.000	120	0	150	0	50	100	50	15	0	0	0	0	3.685
12	Bandeja documentos, acrílico, dupla, transparente, 360 mm, 260 mm, 40 mm.	Unid.	150	10	50	50	100	30	16	20	5	0	0	0	0	0	431
13	Bandeja documentos, acrílico, simples, 3mm, transparente, 35 mm, 235 mm, 40 mm.	Unid.	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
14	Barbante algodão, quantidade fio 6 Unid.s. Acabamento superficial encerado, rolo com 184 metros	ROLO	50	15	50	100	50	0	25	50	5	5	0	0	0	0	350
15	Bateria não recarregável tipo alcalina, voltagem 9 volts, aplicação multímetro e testador de cabo.	Unid.	0	30	60	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	110
16	Bloco recado, nome bloco para recado, material papel reciclado, cor amarelo, 90g/m ² , largura 76 mm, comprimento 102 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo, bloco com 100 folhas.	BLOCO	200	70	300	200	150	200	200	50	100	20	0	0	0	0	1.490
17	Bloco recado, nome bloco para recado, material papel, cor amarelo, largura 38 mm, comprimento 50 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo, bloco com 100 folhas.	BLOCO	150	50	400	100	150	300	100	50	50	30	0	0	0	0	1.480
18	Borracha apagadora escrita, capa protetora plástico, tam. Pequena, med. aprox. 42mm, 21mm, 11mm, branca, macia, plástico vinil.	Unid.	300	3.000	300	0	200	0	100	100	30	10	0	0	0	0	4.040
19	Caixa arquivo, plástico corrugado flexível, polionda, 135 X 250 x 360 mm, espessura 2 mm,, arquivamento de documentos. As cores serão escolhidas a critério do solicitante respeitando a Portaria 2.576 de 27 de Novembro de 2012 do IFS. Que separa as cores por Campus podendo ser Azul, Amarela, Verde, Preta, Vermelha ou Cinza.	Unid.	2050	300	1.500	1.000	1.000	1.400	250	150	30	0	0	0	0	0	7.680

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

20	Calculadora 08 dígitos: características: com as funções de Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Raiz Quadrada, Porcentagem, Memórias, tecla com e sem som de bipe. Dimensões aprox. 12 x 14,5 x 2,5 cm. Funcionamento pilhas tam. AA (pequena) inclusos.	Unid.	30	20	50	10	50	0	0	100	10	5	0	0	275
21	Caneta esferográfica, plástico, 01 un, latão com esfera de tungstênio, grossa, preta, material transparente e com orifício lateral. Caixa c/ 50 Unid.s.	CAIXA	35	40	0	30	30	8	10	10	3	5	30	0	201
22	Caneta esferográfica, plástico, 01 un, latão com esfera de tungstênio, grossa, vermelha, material transparente e com orifício lateral. Caixa c/ 50 Unid.s.	CAIXA	10	20	0	20	10	4	5	5	1	1	2	0	78
23	Caneta esferográfica, plástico, 01 un, latão com esfera de tungstênio, grossa, azul, material transparente e com orifício lateral. Caixa c/ 50 Unid.s.	CAIXA	40	40	0	30	30	12	20	10	4	3	30	0	219
24	Caneta hidrográfica, plástico cilíndrico, média, variada, papel. Caixa com 12 Unid.s.	CAIXA	0	0	0	0	0	25	0	120	0	1	0	0	146
25	Caneta marca-texto, plástico, facetada, fluorescente, amarelo, não-recarregável, traço de 1 a 4 mm, à base d'água. Emb. com 12 Unid.s.	Emb.	30	20	50	30	30	10	10	15	2	3	0	0	200
26	Caneta marca-texto, plástico, facetada, fluorescente, azul, não-recarregável, traço de 1 a 4 mm, à base d'água. Emb. com 12 Unid.s.	Emb.	5	0	0	10	5	6	5	0	3	0	0	0	34
27	Caneta marca-texto, plástico, facetada, fluorescente, laranja, não-recarregável, traço de 1 a 4 mm, à base d'água. Emb. com 12 Unid.s.	Emb.	10	20	25	20	5	6	5	10	0	0	0	0	101
28	Caneta marca-texto, plástico, facetada, fluorescente, rosa, não-recarregável, traço de 1 a 4 mm, à base d'água. Emb. com 12 Unid.s.	Emb.	5	0	0	20	5	5	3	5	0	0	0	0	43
29	Caneta marca-texto, plástico, facetada, fluorescente, verde, não-recarregável, traço de 1 a 4 mm, à base d'água. Emb. com 12 Unid.s.	Emb.	10	10	25	0	10	5	5	10	2	0	0	0	77

30	Caneta memória (pen drive), 16 Gb, USB 2.0, portátil, armazenamento dados, Windows XP / 2000 / 2003 / XP / Profissional/ Linux , velocidade de leitura 24 Mb/s.	Unid.	150	0	75	0	50	10	50	10	30	0	0	0	375
31	Caneta memória (pen drive), 32 Gb, USB 2.0, portátil, armazenamento dados, Windows XP / 2000 / 2003 / XP / Linux, Kernel 2.4/ superior.	Unid.	30	0	30	30	30	8	30	10	10	10	0	0	188
32	Caneta memória (pen drive), 8 Gb, USB 2.0, portátil, armazenamento dados, Windows XP / 2000 / 2003 / XP / Profissional/ Linux, velocidade de leitura 24 Mb/s, velocidade de gravação 14 Mb/s com cordão.	Unid.	100	0	150	30	30	40	0	100	0	10	0	0	460
33	Capa para encadernação, matéria PVC- cloreto de polivinila, tipo A4, cor verde bandeira, formato 210 x 297, espessura 0,30.	Unid.	0	0	5.000	0	0	0	0	200	0	0	100	0	5.300
34	Capa para encadernação, material PVC- cloreto de polivinila, tipo A4, incolor, formato 210 x 297, espessura 0,30. Transmitância fosco.	Unid.	0	0	5.000	0	0	0	0	100	0	0	0	0	5.100
35	Capa para processo, formato aberto 315x480 mm, em papel cartão 250 g/m ² , impressão 1/0, cor preta, com faca especial, corte reto com 03 vincos para dobra, capa com timbre do Serviço Público Federal e contra-capas com logomarca do IFS, conforme modelo no anexo I deste PCM.	Unid.	20.000	3.000	20.000	13.000	10.000	7.000	2.500	1.000	1.000	600	0	0	78.100
36	Carregador bateria, portátil, rápido, 110 / 220V, 4 pilhas AA ou AAA de no mínimo 2.000 Mah, chave seletora para quantidade de pilhas, desligamento automático, plug retrátil, acompanha 4 pilhas recarregáveis AA e 4 pilhas recarregáveis AAA.	Unid.	50	20	30	0	50	30	20	10	0	3	0	0	213



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

37	Carrinho limpeza multifunção. Medidas 116 x 57 x 100 cm (comprimento x largura x altura); peso aproximado 18 kg; COMPONENTES: 01 balde, espremedor de 30 litros com divisão para água limpa e água suja; 01 saco de poliéster amarelo; 01 conjunto mop líquido; 01 cabo em alumínio fosco e 01 haste plástica. Acompanha 01 carro funcional, 01 balde espremedor 30 litros c/ divisor para água limpa e água suja, 01 conjunto mop líquido (01 cabo em alumínio + 01 haste + 01 refil mop líquido 320 G), 01 placa de sinalização piso molhado, 01 pá coletora pop, 01 conjunto mop pó (01 cabo em alumínio + 01 refil mop pó 60 cm).	Unid.	4	0	0	0	0	1	0	0	4	2	1	2	0	14
38	Cera pintura automotiva, cera de pintura automotiva. Lata 200g	LATA	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	5	0	0	25
39	Clipe niquelado 1/0, metal, paralelo. Caixa com 50 Unid.s	CAIXA	100	30	300	0	0	0	0	0	100	5	0	0	0	535
40	Clipe niquelado 4/0, metal, paralelo. Caixa com 50 Unid.s.	CAIXA	100	100	300	0	0	0	100	0	100	30	0	0	0	730
41	Clipe, niquelado, 6/0, metal, paralelo. Caixa c/ 25 Unid.s.	CAIXA	100	140	250	200	50	60	50	50	100	20	0	0	0	970
42	Clipe, niquelado, 8/0, metal, paralelo. Caixa c/ 25 Unid.s.	CAIXA	100	100	250	200	50	40	50	50	30	10	5	0	0	835
43	Clipe, niquelado, trançado, 2/0, metal. Caixa c/ 100 Unid.s.	CAIXA	100	0	200	200	30	300	50	50	100	10	20	0	0	1.010
44	Clipe, niquelado, trançado, 3/0, metal. Caixa c/ 100 Unid.s.	CAIXA	50	0	0	200	30	250	50	50	30	0	0	0	0	610

Item revogado pela Administração

45																				
46	Cola branca, papel, atóxica, bastão. Tubo com 20g.	Unid.	150																	
47	Cola composição silicone, aplicação pistola quente, característica adicionais: 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão. Caixa com 24 bastões.	CAIXA	5																	
48	Cola para isopor, polivinil acetato, PVA, incolor, papel, vidro, e isopor. Bisnaga com 75g.	BISNAGA	0	70	36	0	0	0	50	0	0	0	10	10	0	0	0	0	0	176
49	Cola polivinil acetato, PVA, branca, papel, pastosa, atóxica. Frasco com 1000g.	FRASCO	0	0	20	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	170
50	Cola, polivinil acetato, PVA, branca, papel, pastosa, atóxica. Bisnaga com 90g.	BISNAGA	200	200	250	200	0	80	100	100	0	15	0	0	0	0	0	0	0	1.145
51	Colchete fixação, aço latonado, nº. 08. Caixa com 72 Unid.s.	CAIXA	50	60	200	100	50	50	50	50	30	0	0	50	0	0	0	0	0	640
52	Colchete fixação, aço latonado, nº. 10. Caixa com 72 Unid.s.	CAIXA	300	30	125	300	300	50	100	150	25	30	150	0	0	0	0	0	0	1.560
53	Colchete fixação, aço latonado, nº. 12. Caixa com 72 Unid.s.	CAIXA	50	30	75	100	50	40	30	30	5	0	0	0	0	0	0	0	0	410
54	Colchete fixação, aço latonado, nº. 14. Caixa com 72 Unid.s.	CAIXA	50	30	75	100	50	0	30	30	5	10	0	0	0	0	0	0	0	380
55	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200 ml, aplicação água, suco e refrigerante, conforme NBR 14.865/2002. Emb. com 100 copos. Caixa com 2.500 Unid.s (25 sacos).	CAIXA	50	10	80	20	50	35	30	5	2	5	50	0	0	0	0	0	0	337
56	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 50 ml, aplicação café, conforme NBR 14.865/2002. Emb. com 100 copos. Caixa com 5.000 Unid.s (50 sacos).	CAIXA	5	0	5	5	5	8	2	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	37



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

57	Corretiva fita, material base de poliacrilato, comprimento 8,50m, largura 4,2mm, aplicação apagar caneta esferográfica. Caixa com 12 Unid.s.	CAIXA	10	20	10	20	10	0	0	50	2	1	0	0	123
58	Corretivo líquida base d'água, secagem rápida, pigmentos brancos e resina sintética, atóxica lavável, papel comum, frasco 18 ml. Caixa com 12 Unid.s.	CAIXA	0	0	10	0	0	0	0	10	2	0	0	0	22
59	Desengripante, Composição aditivos inibidores de corrosão e oxidação, tensoativo, apresentação spray, finalidade: eliminar ferrugem/ repelir umidade/lubrificar/aplicação lubrificante e anticorrosivo. Frasco c/ 300 ml.	FRASCO	30	3	0	30	24	0	0	20	5	3	0	0	115
60	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquildimetilbenzil amônio+ tensoativos, teor ativo em 0,4%. Frasco c/ 500 ml.	FRASCO	200	30	100	150	300	0	0	80	200	400	100	0	1.560
61	Desinfetante, desinfetante não-alcóolico, sem perfume, pronto para uso. Frasco com 1L.	FRASCO	30	0	0	40	0	0	0	0	0	0	30	0	100
62	Desodorizador, lavanda/jasmim aerosol, aromatizador ambiental, não contenha CFC.	Unid.	100	0	0	100	0	30	0	20	20	20	0	0	290
63	Detergente biodegradável, tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, tensoativo. Selo registro MS/ANVISA. Frasco de 500 ml.	Unid.	200	0	120	150	150	500	0	0	130	0	50	0	1.300

64	Detergente limpeza veiculo, concentrado, solúvel em água, base neutra. Composição química: tensoativos, agente alcalinizantes, solubilizante, espessante, corante, preservante, essência e água. Princípio ativo: ácido dodecibenzeno sulfônico à 90% Ph (100%)= 6,50 à 7,50. Aparência: Líquido opaco amarelo, Densidade: 0,950 à 1,050 G/Cm , Viscosidade: N.D, Solubilidade em água: 100% voláteis : N.D. Concentração: deve ser usado em solução aquosa na proporção de 1:10, ou seja 01 da parte do produto para 09 partes de água. Aplicar manualmente com auxilio de esponja ou escova. Para sujidades pesadas, recomenda-se o uso de concentrações maiores com registro na ANVISA. É obrigatória a concessão de diluidores. Galão c/ 5 L.	GALÃO	0	0	0	15	20	5	0	4	0	5	0	0	49
65	Disco laser compacto, Cd/Dvd, capacidade Cd-Rom 650, tempo duração 74 min, tipo gravável, Cd-R. Tubo c/ 50 Unid.s.	TUBO	5	2	0	0	3	3	0	2	0	0	0	0	15
66	Disco laser compacto, Cd/Dvd, capacidade Cd-Rom 650, tempo duração 74 min, tipo gravável e regrável, Cd-Rw. Tubo c/ 50 Unid.s.	TUBO	10	0	0	0	5	3	0	2	0	0	0	0	20
67	Disco laser compacto, Cd/Dvd, tipo regrável, Dvd-Rw, características adicionais monoface, capacidade Dvd-Rom 4,7 Gb, velocidade 4 a 8x, 2x Mbps. Tubo c/ 50 Unid.s.	TUBO	10	2	0	0	5	4	0	2	0	0	0	0	23
68	Dispenser papel toalha, aço inter-folha, branca, com chave.	Unid.	10	0	0	0	0	25	0	5	4	5	10	0	59
69	Dispenser para copo plástico, aço inoxidável, inox, copos descartáveis, 200 ml.	Unid.	10	0	0	0	0	40	0	0	2	3	10	0	65
70	Elástico processo, tecido, unir processos, cor branca, medindo 40 cm x 4 cm, impressão em silkscreen, na cor verde, personalizado, logotipo do "Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe", conforme modelo em Anexo II deste PCM.	Unid.	1.500	300	1.500	1.500	1.000	0	500	1.000	200	50	0	0	7.550



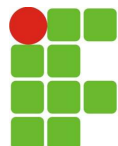
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

71	Elástico, látex especial amarelo nº. 18 tipos prender dinheiro, elástico 25g, látex especial amarelo. Caixa com 25g.	CAIXA	100	100	50	100	100	0	50	50	10	3	20	0	583
72	Envelope convite, tamanho 16 x 22 cm, papel vergê, 180 g/m ² , 4/0 cores, corte e vinco padrão. Layout a ser enviado conforme necessidade. Impressão frente e verso.	Unid.	3.000	0	0	0	0	0	0	500	100	0	500	0	4.100
73	Envelope ofício, cor branca, saco comum, papel off-set, 90 g/m ² , medindo 114 X 229 mm, sem impressão. Caixa c/250 Unid.s.	CAIXA	0	4	12	0	0	0	0	2	2	0	0	0	20
74	Envelope saco maior, tamanho 47 x 37 cm, papel offset 120 g/m ² , 4/0 cores, corte e vinco padrão. Layout a ser enviado conforme necessidade. Impressão frente e verso. Caixa c/ 100 Unid.s.	CAIXA	50	0	0	0	0	0	0	50	10	0	0	0	110
75	Envelope saco vai-vem Kraft natural c/ ilhós, tamanho 47 x 37 cm, 120 g/m ² ,4/0 cores, alta alvura, corte e vinco padrão. Layout a ser enviado conforme necessidade. Impressão frente e verso. Caixa c/ 100 Unid.s.	CAIXA	50	0	0	0	0	0	0	50	5	0	0	0	105
76	Envelope saco, tamanho 26 x 36 cm, papel offset 120 g/m ² , 4/0 cores, alta alvura, corte e vinco padrão. Layout a ser enviado conforme necessidade. Impressão frente e verso. Caixa c/ 100 Unid.s.	CAIXA	100	5	0	0	0	0	0	100	8	0	0	0	213
77	Envelope, material papel off-set, gramatura 120g/m ² , tipo saco comum, comprimento 114mm, cor branca reciclado, largura 229 mm, com timbre 3 x 0 cores. Caixa com 250 Unid.s	CAIXA	0	0	0	10	3	0	5	0	0	0	0	0	18
78	Envelope, papel kraft, gramatura 80g/m ² , comprimento 360mm, largura 260mm, cor parda, com impressão na frente,ofício, brasão e timbre Serviço Público Federal / remetente, preta, e sem impressão no verso l. Maço com 100 Unid.s.	MAÇO	30	2	30	10	10	4	0	0	5	2	0	0	93

79	Envelope, papel kraft, gramatura 90g/m ² , tipo saco comum, comprimento 340mm, largura 240mm, cor ouro, papel reciclado. Caixa c/ 250 Unid.s.	CAIXA	10	5	15	10	5	6	5	0	5	0	0	0	61
80	Envelope, papel kraft, gramatura 90g/m ² , tipo saco autocolante, comprimento 450mm, largura 325mm, cor amarela, com impressão baixo-relevo. Maço com 100 Unid.s.	MAÇO	20	0	10	10	10	0	5	0	5	0	0	0	60
81	Envelope, ofício cor branca, saco comum papel off-set, 90g/m ² , sem impressão medindo 119 x 229 mm. Caixa com 250 Unid.s	CAIXA	8	5	0	10	5	0	5	0	2	0	0	0	35
82	Envelope, papel kraft, 110 g/m ² , saco comum, 360 x 260 mm, parda, ofício, brasão e timbre Serviço Público Federal / remetente, preta, e sem impressão no verso. Caixa c/ 250 Unid.s.	CAIXA	15	2	0	15	10	0	5	0	2	0	0	0	49
83	Envelope, papel kraft, 110 g/m ² , saco comum, 410 x 310 mm, parda, com impressão na frente, ofício, brasão e timbre Serviço Público Federal / remetente, preta, e sem impressão no verso. Caixa c/250 Unid.s.	CAIXA	8	0	2	10	3	0	5	0	2	2	0	0	32
84	Envelope, papel off-set, 90 g/m ² , saco comum, 365 mm, 266mm, cor branca. Caixa com 250 Unid.s.	CAIXA	5	0	0	10	5	6	0	0	0	0	0	0	26
85	Esponja limpeza, espuma / fibra sintética, retangular, alta, limpeza geral, dupla face, 110 mm, 75 mm, 20 mm. Pacote com 04 Unid.s.	PACOTE	20	0	100	40	0	125	0	30	10	20	20	0	365
86	Esponja limpeza, lã de aço carbono, retangular, utensílios de limpeza em geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, 100 mm, 50 mm. Pacote com 08 Unid.s.	PACOTE	20	120	0	20	0	20	0	30	10	0	20	0	240
87	Estilete, largo, 22 mm, escritório. Pacote c/ 06 Unid.s.	PACOTE	20	8	10	50	10	15	0	20	3	3	0	0	139
88	Estojo para DVD, material PVC, cor preta, comprimento 19, largura 13,5, altura 1,30, tipo simples.	Unid.	100	0	0	0	60	100	10	50	0	15	0	0	335
89	Estopa fio de algodão, plomente e limpeza especial, branca, saco 500g.	SACO	20	0	10	0	0	100	0	0	5	5	0	0	140



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

90	Etiqueta auto-adesiva em papel alcalino, cor branca, retangular, medindo 38,10mm x 99,0mm, folha no tamanho A4, 16 por folha, caixa com 25 folhas.	CAIXA	100	0	5	100	100	0	20	80	20	2	0	0	427
91	Extrator grampo, aço inoxidável, espátula, cromado, dimensões 150x20mm.	Unid.	200	50	150	50	100	40	50	50	25	5	0	0	720
92	Extrator grampo, metal, ratinho, cromado, dimensões 150 x 20 mm.	Unid.	100	0	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	200
93	Fita adesiva Emb., papel, 50m, 48 mm, empacotamento geral e reforço de pacotes, incolor. Rolo de 50m.	ROLO	300	60	150	50	200	150	100	150	15	20	150	0	1.345
94	Fita adesiva, crepe, monoface, 50 mm, 50m, 0,16mm, resistência a tração 7 Kg/pol largura, bege, multiuso. Rolo de 50m.	ROLO	100	50	200	0	100	50	50	10	15	0	50	0	625
95	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 20m, cor incolor, aplicação multiuso. Rolo com 20m (durex).	ROLO	0	0	300	0	0	0	0	0	10	0	0	0	310
96	Fita adesiva, material filme acetato de celulose e adesivo acrílico, tipo mágica, largura 2, comprimento 65, incolor, características adicionais auto-adesiva. Rolo de 30 metros.	ROLO	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
97	Fita adesiva, papel, dupla face 12 mm, 30 m, branca, multiuso. Rolo com 30 m.	ROLO	0	30	0	0	0	0	0	0	10	0	50	0	90
98	Flanela para limpeza, 60 cm x 60 cm, cor laranja, cantos arredondados, acabamento nas bordas emoverlock.	Unid.	150	50	200	300	150	250	20	50	50	30	100	0	1.350
99	Grampeador, cromado, metal, mesa, até 150 fl, grampo 9/8, 9/10, 9/12 e 9/14, pintura epóxi.	Unid.	5	2	0	10	5	0	20	2	0	2	0	0	46

100	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade até 20 fls., tamanho grampo 26/6, características adicionais preto ou cinza, dimensões 12,50 x 3,30 x 5,50 cm.	Unid.	100	50	150	100	50	250	30	50	30	0	0	0	0	810
101	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade até 100 fls., tamanho grampo 23/10, características adicionais preto ou cinza, dimensões 26,5 x 8,00 x 15,0 cm.	Unid.	10	10	0	0	10	0	30	8	0	0	0	0	0	68
102	Grampo para grampeador, metal, niquelado, 23/6. Caixa c/ 5.000 Unid.s.	CAIXA	20	0	0	30	20	0	40	5	0	0	0	0	0	115
103	Grampo para grampeador, metal, niquelado, 26/6. Caixa c/ 5.000 Unid.s.	CAIXA	150	80	150	150	100	280	50	100	20	15	0	0	0	1.095
104	Grampo para grampeador, metal, niquelado, tamanho 9/14. Caixa com 5.000 Unid.s.	CAIXA	20	10	0	30	20	0	40	50	2	5	0	0	0	177
105	Grampo para grampeador, metal, niquelado, tamanho 9/8. Caixa com 5.000 Unid.s.	CAIXA	30	10	0	50	30	0	30	5	0	0	0	0	0	155
106	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas simples. Pacote com 50 Unid.s.	PACOTE	50	0	50	300	50	200	30	15	15	30	50	0	0	790
107	Guarda-pó, material brim, cor branca, com bolsos, regulagem nas costas com botão. Tamanho G.	Unid.	0	20	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	30
108	Isopor, folha de isopor medindo aproximadamente 1,0 x 0,50 m, folha, 20 mm.	Unid.	0	120	20	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	150
109	Lápis de cor, madeira reflorestada, tamanho grande, material mina resistente, caixa com 24 cores.	CAIXA	10	30	10	0	10	50	0	40	5	3	0	0	0	158
110	Lápis preto, ultra resistente, material corpo madeira de manejo sustentável, resina termoplástica, sextavado (hexagonal), dureza carga nº 2HB, 2 mm, sem borracha apagadora, material carga grafite. Caixa c/144 Unid.s.	CAIXA	30	50	5	0	30	0	0	5	3	0	0	0	0	123



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

111	Lapiseira, 0,5mm, com prendedor, ponta e acionador de metal, ponteira retrátil, com borracha interna giratória, corpo em plástico rígido e formato cilíndrico. Caixa com 12 Unid.s.	CAIXA	11	0	5	10	10	0	10	10	0	0	0	0	56
112	Lapiseira, 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de metal, ponteira retrátil, com borracha interna giratória, corpo em plástico rígido e formato cilíndrico. Caixa com 12 Unid.s.	CAIXA	30	0	5	30	30	5	10	10	4	2	15	0	141
113	Lapiseira, 0,9mm, com prendedor, ponta e acionador de metal, ponteira retrátil, com borracha interna giratória, corpo em plástico rígido e formato cilíndrico. Caixa com 12 Unid.s.	CAIXA	10	0	5	0	10	5	10	5	0	0	10	0	55
114	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição hidróxido de amônio, sal sódico de sulfato de éter. Frasco c/ 500 ml.	FRASCO	40	0	0	40	100	0	0	12	50	10	0	0	252
115	Livro ata, nome livro ata papel sulfite, reciclado, 100 fls., 75g/m ² , 210 mm, X 300 mm.	PACOTE	50	10	10	0	50	20	0	10	5	0	0	0	155
116	Livro protocolo, capa dura 104 fls., capa papelão 697g/m ² revestido em papel off-set 120 g/m ² , folhas internas pautadas e numeradas sequencialmente, papel off-set 63 g/m ² , formato 153 x 216 mm.	Unid.	290	70	200	20	100	25	0	30	30	2	20	0	767
117	Lixeira telada, material plástico resistente, capacidade aprox. 10L, tipo fechada, lisa, sem tampa, formato cilíndrico, cinza, diâmetro 23 cm, altura 30 cm.	Unid.	50	20	250	20	30	100	20	0	20	5	0	0	515
118	Lixeira, material plástico, PVC, capacidade 15L, tipo LISA, diâmetro 502 mm, altura 660 mm, características adicionais com tampa, pegador e pedal.	Unid.	40	0	50	20	20	0	20	6	12	5	0	0	173
119	Lustrador móvel, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas. Frasco c/ 200 ml.	FRASCO	20	0	0	0	100	0	0	15	10	40	0	0	185



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

131	Papel cartolina, celulose vegetal, 180g/m ² , 330 mm, 220 mm, cor branca.	FOLHA	50	150	50	0	50	0	0	50	15	10	0	0	375
132	Papel cartolina, celulose vegetal, 180g/m ² , 330 mm, 220 mm, cor rosa.	FOLHA	30	150	0	0	30	0	0	30	15	0	0	0	255
133	Papel cartolina, simples, celulose vegetal, 180g/m ² , 330 mm, 220 mm, cor verde.	FOLHA	30	150	0	0	30	0	0	30	15	10	0	0	265
134	Papel celofane 80 cm, 80 cm, 0,07 mm, verde, apresentação folha.	Unid.	0	80	0	0	0	10	0	0	20	0	0	0	110
135	Papel celofane, 70 cm, 90 cm, azul, apresentação folha.	Unid.	0	80	0	0	0	10	0	0	20	0	0	0	110
136	Papel celofane, comprimento 80, largura 80, espessura 0,07, cor vermelha, apresentação folha.	Unid.	0	80	0	0	0	10	0	0	20	0	0	0	110
137	Papel celofane, comprimento 80, largura 80, espessura 0,07, cor amarela, apresentação folha.	Unid.	0	80	0	0	0	10	0	0	20	0	0	0	110
138	Papel couchê, celulose vegetal folha branca, 170 g/m ² , 297 mm, confecção de folders e convites, 210 mm. Pacote com 100 Unid.s.	PACOTE	20	20	0	0	100	10	0	20	2	0	0	0	172
139	Papel emborrachado, borracha EVA, 89 cm, 56 cm, 2 mm, liso, cor verde, uso confecção painéis	FOLHA	0	70	0	0	0	10	0	0	30	10	0	0	120
140	Papel emborrachado, borracha EVA, 89 cm, 56 cm, 2 mm, liso, cor amarelo, uso confecção painéis.	FOLHA	0	20	0	0	0	10	0	0	30	10	0	0	70



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

152	Papel toalha, toalha de papel, papel, folha dupla picotada, 60 un, 22,50 x 21,50 cm, branca. Rolo com 60 folhas. Pacote c/ 2 rolos	PACOTE	100	0	25	50	60	250	40	15	10	0	100	0	650
153	Pasta arquivo material plástico polietileno, classificadora, cor transparente, largura 240 mm, altura 350 mm, características adicionais com abas e elástico. Pacote com 10 Unid.s.	PACOTE	50	50	50	0	200	40	0	50	10	5	50	0	505
154	Pasta arquivo tipo AZ, 285 x 350 x 70 mm, cor preta, ferragem removível, revestida dentro e fora de plástico duro c/ acabamento. Caixa com 20 Unid.s.	CAIXA	0	5	0	10	5	0	20	0	0	2	0	0	42
155	Pasta arquivo tipo AZ, 285 x 350 x 70 mm, cor verde, ferragem removível, revestida dentro e fora de plástico duro c/ acabamento. Caixa com 20 Unid.s.	CAIXA	0	0	0	0	5	60	20	0	0	0	0	0	85
156	Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240 mm, altura 350 mm, 480 g/m ² características adicionais com abas e elástico, cor preta. Caixa com 100 Unid.s.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	3
157	Pasta arquivo, material polipropileno, tipo simples, largura 245 mm, altura 335 mm, lombada 35 mm, cor azul, características adicionais com elástico.	Unid.	0	0	0	0	200	0	0	0	20	10	0	0	230
158	Pasta arquivo, material PVC, tipo com capa transparente incolor, largura 230 mm, altura 335 mm, lombada 20 mm, cor azul, aplicação arquivo de documento.	Unid.	0	0	0	0	300	0	0	0	20	0	0	0	320
159	Pasta arquivo, nome pasta arquivo plastificada com abas e elástico transparente 35x23 cm.	Unid.	150	0	0	0	200	0	0	0	20	0	0	0	370
160	Pasta arquivo, plástico transparente, classificadora, 210 mm, 297 mm, colchetes plásticos, sem elástico, A4. Pacote com 10 Unid.s.	PACOTE	10	0	0	0	0	20	0	10	15	0	0	0	55
161	Pasta arquivo, plástico, suspensa, 240 mm, 360 mm, incolor, transparente, trilho, com visor. Caixa com 50 Unid.s.	CAIXA	0	10	10	0	6	5	0	0	2	2	0	0	35

162	Pasta catálogo, medidas 24x33 cm (largura x altura); com 50 sacos plásticos resistentes, tamanho ofício; capa revestida em sinteco preto, capas separadas com 4 parafusos, fenda que une as capas e segura os plásticos.	Unid.	0	0	10	0	0	100	0	0	10	10	0	0	130
163	Pasta eventos, couro sintético, 33 cm x 24 cm, cantoneiras douradas, com alça, porta-canetas, porta-bloco, porta-papéis, bloco 50 fls., gravação em dourado, preta. (Inscrição conforme modelo a escolher na ocasião em que forem solicitadas para determinado evento.)	Unid.	1.000	0	1.000	1.000	200	200	0	0	0	0	0	0	3.400
164	Pasta sanfonada, PVC, plástico resistente, média 240 x 300 mm, c/ 12 divisórias, fumê, A4, arquivo de documento.	Unid.	60	0	50	60	60	60	0	60	20	0	0	0	370
165	Pasta sanfonada, PVC, plástico resistente, média 250 x 350 mm, c/ 31 divisórias, fumê, arquivo de documento.	Unid.	20	10	0	20	20	30	0	20	0	10	0	0	130
166	Pasta tipo classificador PVC, transparente branco 315 mm x 210 mm, 400fl com elástico.	Unid.	0	0	50	0	0	300	0	0	10	0	0	0	360
167	Pasta tipo classificador PVC, transparente branco 315 mm x 210 mm, 200fl com elástico.	Unid.	0	0	0	0	0	180	0	0	10	50	0	0	240
168	Pasta tipo classificador PVC, transparente branco 315 mm x 210 mm, 300fl com elástico.	Unid.	0	0	0	0	0	100	0	0	10	0	0	0	110
169	Película plástica transparente para proteção de etiquetas de lombada e código de barras de livros e publicações similares – Protelivros modelo CB antidesgaste, medidas 12x5cm, rolo com 1.000 Unid.s.	ROLO	100	0	0	0	0	0	0	100	5	1	0	0	206
170	Percevejo, metal niquelado, pintado, 9 mm, cores variadas. Caixa com 100 Unid.s.	CAIXA	50	0	30	50	50	40	0	50	5	1	50	0	326
171	Perfurador de papel c/ 02 furos, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 30 folhas, funcionamento manual, características adicionais furos redondos, com marginador.	Unid.	100	0	30	100	50	50	40	50	15	5	0	0	440

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

172	Perfurador de papel c/ 02 furos, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 50/70 folhas, funcionamento manual, características adicionais furos redondos, com marginador.	Unid.	30	70	30	0	30	30	40	15	5	5	0	0	255
173	Perfurador de papel c/ 02 furos, material aço, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 10/20 folhas, funcionamento manual, características adicionais furos redondos, com marginador.	Unid.	30	0	0	50	50	0	40	0	0	5	0	0	175
174	Pilha recarregável AA, 1,2v, níquel metal hidreto(Nimh), 2500 Mah. Emb. com 4 Unid.s.	Emb.	50	15	75	0	50	60	50	50	0	0	0	0	350
175	Pilha recarregável, AAA, (Palito), 1,5V, níquel metal hidreto (Nimh), 1000 Mah. Emb. com 4 Unid.s.	Emb.	50	15	25	0	50	60	30	50	0	0	0	0	280
176	Pincel marcador permanente, CD, material plástico, tipo ponta feltro, cor tinta azul. Caixa com 12 Unid.s.	CAIXA	10	0	10	20	10	0	3	10	0	0	0	0	63
177	Pincel, quadro branco magnético, plástico, feltro, tipo carga descartável, azul. Caixa c/ 12 Unid.s.	CAIXA	10	50	80	40	30	0	250	15	5	0	5	0	485
178	Pincel, quadro branco magnético, plástico, feltro, tipo carga descartável preto. Caixa c/ 12 Unid.s.	CAIXA	10	50	80	40	30	0	250	15	5	0	5	0	485
179	Pincel, quadro branco magnético, plástico, feltro, tipo carga descartável, verde. Caixa c/ 12 Unid.s.	CAIXA	05	50	0	40	10	0	0	5	5	0	0	5	120
180	Pincel, quadro branco magnético, plástico, feltro, tipo carga descartável, vermelho. Caixa c/ 12 Unid.s.	CAIXA	5	50	36	40	10	0	250	15	5	0	0	0	411



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

192	Sabonete líquido, líquido viscoso perolado, rosa, floral, usos limpeza mãos, industrial. Dermatologicamente testado e aprovado. Frasco com 1L. Caixa com 12 Unid.s.	CAIXA	20	0	0	10	100	7	0	25	10	5	20	0	197
193	Saco documento, material plástico cristalino resistente, capacidade folhas 10, comprimento 335 mm, largura 240 mm, número furos sem furos, espessura 20 micras, caixa com 1.000 Unid.s.	MILHEIRO	21	2	10	20	20	10	30	20	3	5	0	0	141
194	Saco documento, material plástico cristalino resistente, capacidade folhas 10, comprimento 330 mm, largura 240 mm, numero furos 04 furos aplicação acondicionamento de documento. Caixa com 1000 Unid.s.	MILHEIRO	5	2	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	17
195	Saco plástico, 60L, cor preta, resistente ao peso mínimo de 5 kg. Pacote com 100 Unidades.	PACOTE	10	0	0	10	10	0	0	5	20	10	0	0	65
196	Solução Limpadora, aplicação quadro branco, tipo instantânea, aspecto físico líquido, características adicionais spray, capacidade 60 ml.	FRASCO	0	10	10	0	100	50	0	20	10	5	0	0	205
197	Solução limpeza multiuso, composição básica aquibenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não, aspecto físico liquido, tipo uso limpeza, aplicação limpeza geral, cor incolor. Frasco c/ 500 ml.	FRASCO	20	120	0	20	100	0	0	20	10	50	0	0	340
198	Tesoura, aço inoxidável, polipropileno, 21 cm, cabo anatômico.	Unid.	150	80	200	30	150	50	30	150	20	5	0	0	865
199	Tesoura, uso geral, em aço inoxidável, 8" ½, tipo doméstica.	Unid.	25	20	0	15	25	50	30	25	5	0	0	0	195
200	Tinta guache, resina vinícula / água / pigmento / cargas e conservante, preta, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina. Frasco com 15 ml.	FRASCO	0	0	5	0	0	10	5	0	10	0	0	0	30

201	Tinta guache, resina vinícula / água / pigmento / cargas e conservante, azul, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina. Frasco com 15 ml.	FRASCO	0	0	5	0	0	10	5	0	10	0	0	0	0	30
202	Tinta guache, resina vinícula/ água /pigmento / cargas e conservante, vermelha, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina. Frasco com 15 ml.	FRASCO	0	0	5	0	0	10	5	0	10	0	0	0	0	30
203	Tinta guache, resina vinícula/ água /pigmento / cargas e conservante, verde, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina. Frasco com 15 ml.	FRASCO	0	0	5	0	0	10	5	0	10	0	0	0	0	30
204	Tinta guache, resina vinícula/ água /pigmento / cargas e conservante, amarela, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina. Frasco com 15 ml.	FRASCO	0	0	5	0	0	10	5	0	10	0	0	0	0	30
205	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. Caixa com 12 Unid.s	Unid.	10	25	0	10	5	24	5	10	0	3	0	0	0	92
206	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. Caixa com 12 Unid.s	Unid.	10	25	0	10	5	24	5	10	30	5	0	0	0	124
207	TNT, gramatura 100, cor amarelo, largura, 1,40.	METRO	0	40	0	0	0	10	0	0	10	10	0	0	0	70
208	TNT, gramatura 100, cor verde claro, largura, 1,40.	METRO	0	40	0	0	0	10	0	0	10	10	0	0	0	70
209	TNT, gramatura 100, cor verde escuro, largura, 1,40.	METRO	0	40	0	0	0	10	0	0	10	10	0	0	0	70
210	TNT, gramatura 100, cor vermelho, largura, 1,40.	METRO	0	40	0	0	0	10	0	0	10	10	0	0	0	70
211	Toalha rosto, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege, comprimento 80 cm, largura 50 cm.	Unid.	150	0	50	100	50	0	50	50	20	10	30	0	0	510



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

212	Vassoura, material cerdas náilon, material cabo plástico, material Cepa plástico, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas mínimo 5 cm, características adicionais com cabo.	Unid.	12	0	0	12	50	0	0	15	10	5	12	0	116
213	Etiqueta adesiva, papel, branca, 25,4mm, 66,7mm, impressora laser e jato de tinta, retangular, papel carta, 3 colunas, 30 etiquetas por folha. Caixa c/ 100 folhas.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	20	5	10	5	0	0	40
214	Etiqueta auto-adesiva em papel alcalino, cor branca, retangular, medindo 38,10mm x 99,0mm, folha no tamanho A4, 16 por folha, caixa com 25 folhas.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	40	5	5	5	0	0	55
215	Saco plástico lixo, capacidade 20l, características adicionais peça única/suporta 15 kg/identificado/etiquetado, espessura 0,08 mm, material polietileno alta densidade. Pacote com 100 Unid.s.	PACOTE	0	0	0	0	0	10	0	5	20	10	0	0	45
216	Saco plástico lixo, capacidade 30l, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 100 Unid.s.	PACOTE	0	0	0	0	0	0	0	5	20	10	0	0	35
217	Pincel (Marcador) recarregável para quadro branco. Cores variadas (azul, preto, vermelho etc.) a ser escolhida no momento da requisição, ponta redonda, conteúdo mínimo de 5,5ml, traço de 2.1mm, Qualidade comprovadamente similar, equivalente ou superior a pentel ou pilot. Emb. original.	Unid.	0	0	0	0	0	2.500	105	100	0	0	0	0	2.705
218	Refil para pincel (Marcador) para quadro branco Produto: Tinta líquida, conteúdo 5,5ml, Cores variadas (Azul, preta, vermelha etc.) a serem definidas no momento do pedido, cartucho de reposição compatível com o item anterior quanto à marca e modelo vencedor. Emb. original.	Unid.	0	0	0	0	0	2.500	1.500	100	0	0	0	0	4.100

257	Sabonete líquido, líquido viscoso perolado, rosa, floral, usos limpeza mãos, industrial. Dermatologicamente testado e aprovado. Frasco com 1L. Caixa com 12 Unid.s.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	150
258	Solução Limpadora, aplicação quadro branco, tipo instantânea, aspecto físico líquido, características adicionais spray, capacidade 60 ml.	FRASCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

1.3. Estimativa de Mínimos e máximos por pedido individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Reitoria		PRONATEC		Campus Aracaju		Campus São Cristóvão		Campus Itabaina		Campus Lagarto		Campus Estância		Campus Glória		Campus Propriá		Campus Tobias Barreto		Circunscrição de Serviço Militar/SE		Campus Caruaru IFPE	
			Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
1	Adesivo uso geral, apresentação líquido, composição éster de cianoacrilato. Cola instantânea, cetona/xilenol/vinílica/poliuretano e epóxi, incolor, acrílico/louça/vidro couro e plástico com bico aplicador. Tubo com 5g.	TUBO	20	50	---	---	---	---	30	100	50	100	7	10	10	30	5	25	7	14	5	10	---	---	---	---
2	Água mineral, 20L, não gasosa, COM vasilhame, oriunda de fonte hipotermal. Vasilhame de 20 L lacrado. Apresentar laudo de análise do órgão competente comprovando o atendimento das normas técnicas padrão DNPM.	GARRAFÃO	20	50	20	50	20	50	---	---	20	30	40	50	10	20	10	40	20	30	5	20	10	50	---	---

3	4	5	6	7	8	9
Água mineral, 20L, não gasosa, SEM vasilhame, oriunda de fonte hipotermal. Vasilhame de 20 L lacrado. Apresentar laudo de análise do órgão competente comprovando o atendimento das normas técnicas padrão DNPM.	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, varia de 2 a 2,50%, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Frasco com 1 L.	Álcool etílico p/ limpeza de ambientes, tipo gel sanitizante, composição hidro alcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 65%, odor eucalipto, 500 g. Caixa com 12 Unid.s.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70gl), apresentação líquido frasco 1 L.	Alfinetes para mapas, aço niquelado, plástico, redondo, cores variadas. Caixa com 50 Unid.s.	Almofada carimbo, plástico, esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, entintada, pequeno, medidas aprox. 12 x 9 cm.	Almofada carimbo, plástico, esponja absorvente revestida de tecido, cor preta, entintada, pequeno, medidas aprox. 12 x 9 cm.
GARRAFÃO	FRASCO	CAIXA	FRASCO	CAIXA	Unid.	Unid.
200	20	5	---	10	10	10
600	50	10	---	25	25	25
100	100	5	---	2	10	10
500	240	10	---	5	30	30
100	100	5	---	2	10	10
500	240	10	---	5	30	30
---	100	15	50	---	30	---
---	200	20	100	---	50	---
1.000	100	5	---	20	25	25
2.000	200	10	---	30	50	50
2.000	15	---	---	60	6	---
2.500	20	---	---	100	10	---
20	---	---	---	10	10	10
50	---	---	---	10	20	20
20	30	1	10	2	5	5
960	150	4	100	10	10	10
20	60	5	27	---	---	10
80	120	10	55	---	---	20
200	20	2	---	5	5	5
800	50	5	---	5	5	15
50	---	---	---	---	---	---
200	---	---	---	---	---	---
---	100	20	20	---	---	---
---	300	50	50	---	---	---

20	19	18	17	16
Calculadora 08 dígitos: características: com as funções de Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Raiz Quadrada, Porcentagem, Memórias, tecla com e sem som de bipe. Dimensões aprox. 12 x 14,5 x 2,5 cm. Funcionamento pilhas tam. AA (pequena) inclusos.	Caixa arquivo, plástico corrugado flexível, polionda, 135 X 250 x 360 mm, espessura 2 mm,, arquivamento de documentos. As cores serão escolhidas a critério do solicitante respeitando a Portaria 2.576 de 27 de Novembro de 2012 do IFS. Que separa as cores por Campus podendo ser Azul, Amarela, Verde, Preta, Vermelha ou Cinza.	Borracha apagadora escrita, capa protetora plástico, tam. Pequena, med. aprox. 42mm, 21mm, 11mm, branca, macia, plástico vinil.	Bloco recado, nome bloco para recado, material papel, cor amarelo, largura 38 mm, comprimento 50 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo, bloco com 100 folhas.	Bloco recado, nome bloco para recado, material papel reciclado, cor amarelo, 90g/m ² , largura 76 mm, comprimento 102 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo, bloco com 100 folhas.
Unid.	Unid.	Unid.	BLOCO	BLOCO
10	300	50	25	50
30	500	150	50	100
10	100	1.000	20	30
20	300	3.000	50	70
10	100	1.000	20	30
20	300	3.000	50	70
5	600	---	50	100
10	1.000	---	100	100
25	250	100	150	150
50	1.000	200	150	150
---	1.200	---	200	150
---	1.400	---	300	200
---	100	20	50	50
---	250	100	100	200
20	30	25	10	10
100	150	100	50	50
5	15	15	25	50
10	30	30	50	100
5	---	10	10	10
5	---	10	30	20
---	---	---	---	---
---	---	---	---	---
3	---	100	100	100
3	---	860	496	486

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

21	Caneta esferográfica, plástico, 01 un, latão com esfera de tungstênio, grossa, preta, material transparente e com orifício lateral. Caixa c/ 50 Unid.s.	CAIXA	10	30	20	40	20	40	10	30	10	30	6	8	10	10	2	10	1	3	1	5	30	30	11	11
22	Caneta esferográfica, plástico, 01 un, latão com esfera de tungstênio, grossa, vermelha, material transparente e com orifício lateral. Caixa c/ 50 Unid.s.	CAIXA	10	10	10	10	10	10	5	20	5	10	2	4	5	5	2	5	1	2	1	1	2	2	8	8
23	Caneta esferográfica, plástico, 01 un, latão com esfera de tungstênio, grossa, azul, material transparente e com orifício lateral. Caixa c/ 50 Unid.s.	CAIXA	10	40	20	40	20	40	20	30	20	30	9	12	10	20	2	10	2	4	1	3	10	30	11	11
24	Caneta hidrográfica, plástico cilíndrico, média, variada, papel. Caixa com 12 Unid.s.	CAIXA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	20	25	---	---	10	120	---	---	1	1	---	---	2	2
25	Caneta marca-texto, plástico, facetada, fluorescente, amarelo, não-recarregável, traço de 1 a 4 mm, à base d'água. Emb. com 12 Unid.s.	Emb.	10	30	5	20	5	20	15	30	15	30	8	10	10	10	5	15	1	2	3	3	---	---	10	37
26	Caneta marca-texto, plástico, facetada, fluorescente, azul, não-recarregável, traço de 1 a 4 mm, à base d'água. Emb. com 12 Unid.s.	Emb.	5	5	---	---	---	---	5	10	5	5	4	6	5	5	---	---	1	3	---	---	---	---	---	---

		33	32	31	30	29	28	27
	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Emb.	Emb.	Emb.
	---	50	30	50	10	5	10	
	---	100	30	75	10	5	10	
	---	---	---	---	5	---	10	
	---	---	---	---	10	---	---	
	---	---	---	---	5	---	---	
	---	---	---	---	10	---	---	
	---	20	20	---	---	10	10	
	---	30	30	---	---	20	20	
	---	20	20	10	5	5	5	
	---	30	30	50	10	5	5	
	---	35	6	8	3	3	4	
	---	40	8	10	5	5	6	
	---	---	15	20	5	3	5	
	---	---	30	50	5	3	5	
	25	10	2	2	2	1	2	
	200	100	10	10	10	5	10	
	---	---	5	15	1	---	---	
	---	---	10	30	2	---	---	
	---	10	10	---	---	---	---	
	---	10	10	---	---	---	---	
	50	---	---	---	---	---	---	
	100	---	---	---	---	---	---	
	---	50	---	10	---	---	10	
	---	100	---	33	---	---	34	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br



34	Capa para encadernação, material PVC- cloreto de polivinila, tipo A4, incolor, formato 210 x 297, espessura 0,30. Transmitância fosco.	Unid.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	25	100	---	---	---	---	---	---			
35	Capa para processo, formato aberto 315x480 mm, em papel cartão 250 g/m ² , impressão 1/0, cor preta, com faca especial, corte reto com 03 vincos para dobra, capa com timbre do Serviço Público Federal e contra-capas com logomarca do IFS, conforme modelo no anexo I deste PCM.	Unid.	5.000	10.000	1.000	3.000	1.000	3.000	10.000	13.000	3.000	10.000	6.000	7.000	500	2.500	250	1.000	500	1.000	300	600	---	---	---	---
36	Carregador bateria, portátil, rápido, 110 / 220V, 4 pilhas AA ou AAA de no mínimo 2.000 Mah, chave seletora para quantidade de pilhas, desligamento automático, plug retrátil, acompanha 4 pilhas recarregáveis AA e 4 pilhas recarregáveis AAA.	Unid.	20	30	7	20	7	20	---	---	30	50	20	30	5	20	2	10	---	---	3	3	---	---	---	---

56	55	54	53	52	51	50
Copo descartável, material polipropileno, capacidade 50 ml, aplicação café, conforme NBR 14.865/2002. Emb. com 100 copos. Caixa com 5.000 Unid.s (50 sacos).	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200 ml, aplicação água, suco e refrigerante, conforme NBR 14.865/2002. Emb. com 100 copos. Caixa com 2.500 Unid.s (25 sacos).	Colchete fixação, aço latonado, nº. 14. Caixa com 72 Unid.s.	Colchete fixação, aço latonado, nº. 12. Caixa com 72 Unid.s.	Colchete fixação, aço latonado, nº. 10. Caixa com 72 Unid.s.	Colchete fixação, aço latonado, nº. 08. Caixa com 72 Unid.s.	Cola, polivinil acetato, PVA, branca, papel, pastosa, atóxica. Bisnaga com 90g.
CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA	BISNAGA
3	10	25	25	50	25	50
5	25	50	50	150	50	100
---	5	10	10	10	20	100
---	10	30	30	30	60	200
---	5	10	10	10	20	100
---	10	30	30	30	60	200
4	10	50	50	180	60	50
5	20	100	100	300	100	100
1	15	25	25	100	25	---
5	50	50	50	300	50	---
6	30	---	30	40	40	60
8	35	---	40	50	50	80
1	10	10	10	25	25	20
2	30	30	30	100	50	100
1	1	8	8	38	10	25
2	5	30	30	150	30	100
---	1	2	2	12	---	---
---	2	5	5	25	---	---
---	1	5	---	10	---	5
---	5	10	---	30	---	15
5	50	---	---	50	20	---
5	50	---	---	150	50	---
5	10	---	---	---	---	15
12	30	---	---	---	---	32



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br



57	Corretiva fita, material base de poliacrilato, comprimento 8,50m, largura 4,2mm, aplicação apagar caneta esferográfica. Caixa com 12 Unid.s.	CAIXA	5	10	5	20	5	20	5	20	2	10	---	---	---	---	13	50	1	2	1	1	---	---	---	---
58	Corretivo líquida base d'água, secagem rápida, pigmentos brancos e resina sintética, atóxica lavável, papel comum, frasco 18 ml. Caixa com 12 Unid.s.	CAIXA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2	10	1	2	---	---	---	---	20	68
59	Desengripante, Composição aditivos inibidores de corrosão e oxidação, tensoativo, apresentação spray, finalidade: eliminar ferrugem/ repelir umidade/lubrificar/aplicação lubrificante e anticorrosivo. Frasco c/ 300 ml.	FRASCO	15	30	1	3	1	3	15	30	10	24	---	---	---	---	5	20	2	5	3	3	---	---	---	---
60	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquildimetilbenzil amônio+ tensoativos, teor ativo em 0,4%. Frasco c/ 500 ml.	FRASCO	50	100	15	30	15	30	100	150	200	300	---	---	---	---	20	80	100	200	50	100	50	100	100	800
61	Desinfetante, desinfetante não-alcóolico, sem perfume, pronto para uso. Frasco com 1L.	FRASCO	10	15	---	---	---	---	20	40	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	30	30	---	---	---

62	Desodorizador, lavanda/jasmim aerosol, aromatizador ambiental, não contenha CFC.	Unid.	Unid.	62
63	Detergente biodegradável, tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, tensoativo. Selo registro MS/ANVISA. Frasco de 500 ml.	Unid.	Unid.	63
64	Detergente limpeza veiculo, concentrado, solúvel em água, base neutra. Composição química: tensoativos, agente alcalinizantes, solubilizante, espessante, corante, preservante, essência e água. Princípio ativo: ácido dodecibenzeno sulfônico à 90% Ph (100%)= 6,50 à 7,50. Aparência: Líquido opaco amarelo, Densidade: 0,950 à 1,050 G/Cm , Viscosidade: N.D, Solubilidade em água: 100% voláteis : N.D. Concentração: deve ser usado em solução aquosa na proporção de 1:10, ou seja 01 da parte do produto para 09 partes de água. Aplicar manualmente com auxílio de esponja ou escova. Para sujidades pesadas, recomenda-se o uso de concentrações maiores com registro na ANVISA. É obrigatória a concessão de diluidores. Galão c/ 5 L.	GALÃO	GALÃO	64
65	Disco laser compacto, Cd/Dvd, capacidade Cd-Rom 650, tempo duração 74 min, tipo gravável, Cd-R. Tubo c/ 50 Unid.s.	TUBO	TUBO	65
5		---	50	20
5		---	100	50
1		---	---	---
2		---	---	---
1		---	---	---
2		---	---	---
---		10	100	50
---		15	150	100
2		20	120	---
3		20	150	---
2		4	400	25
3		5	500	30
---		---	---	---
---		---	---	---
1		1	---	5
2		4	---	20
---		---	65	10
---		---	130	20
---		1	---	10
---		5	---	20
---		---	50	---
---		---	50	---
---		10	20	10
---		20	30	40



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
66	Disco laser compacto, Cd/Dvd, capacidade Cd-Rom 650, tempo duração 74 min, tipo gravável e regravável, Cd-Rw. Tubo c/ 50 Unid.s.	TUBO	2	5	10
67	Disco laser compacto, Cd/Dvd, tipo regravável, Dvd-Rw, características adicionais monoface, capacidade Dvd-Rom 4,7 Gb, velocidade 4 a 8x, 2x Mbps. Tubo c/ 50 Unid.s.	TUBO	2	5	10
68	Dispenser papel toalha, aço inter-folha, branca, com chave.	Unid.	5	10	50
69	Dispenser para copo plástico, aço inoxidável, inox, copos descartáveis, 200 ml.	Unid.	5	10	50
70	Elástico processo, tecido, unir processos, cor branca, medindo 40 cm x 4 cm, impressão em silkscreen, na cor verde, personalizado, logotipo do "Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe", conforme modelo em Anexo II deste PCM.	Unid.	500	750	375.000
71	Elástico, látex especial amarelo nº. 18 tipos prender dinheiro, elástico 25g, látex especial amarelo. Caixa com 25g.	CAIXA	25	50	1.250



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br



78	Envelope, papel kraft, gramatura 80g/m ² , comprimento 360mm, largura 260mm, cor parda, com impressão na frente, ofício, brasão e timbre Serviço Público Federal / remetente, preta, e sem impressão no verso I. Maço com 100 Unid.s.	MAÇO	10	50	1	2	1	2	5	10	10	10	3	4	2	5	---	---	2	5	2	2	---	---	10	30
79	Envelope, papel kraft, gramatura 90g/m ² , tipo saco comum, comprimento 340mm, largura 240mm, cor ouro, papel reciclado. Caixa c/ 250 Unid.s.	CAIXA	3	5	2	5	2	5	5	10	3	5	5	6	2	5	---	---	2	5	---	---	---	---	---	---
80	Envelope, papel kraft, gramatura 90g/m ² , tipo saco autocolante, comprimento 450mm, largura 325mm, cor amarela, com impressão baixo-relevo. Maço com 100 Unid.s.	MAÇO	5	10	---	---	---	---	5	10	10	10	---	---	2	5	---	---	2	5	---	---	---	---	---	---
81	Envelope, ofício cor branca, saco comum papel off-set, 90g/m ² , sem impressão medindo 119 x 229 mm. Caixa com 250 Unid.s.	CAIXA	5	10	2	5	2	5	5	10	5	5	---	---	---	---	---	---	1	2	---	---	---	---	---	---
82	Envelope, papel kraft, 110 g/m ² , saco comum, 360 x 260 mm, parda, ofício, brasão e timbre Serviço Público Federal / remetente, preta, e sem impressão no verso. Caixa c/ 250 Unid.s.	CAIXA	3	5	1	2	1	2	3	15	5	10	---	---	2	5	---	---	1	2	---	---	---	---	5	15

83	Envelope, papel kraft, 110 g/m ² , saco comum, 410 x 310 mm, parda, com impressão na frente, ofício, brasão e timbre Serviço Público Federal / remetente, preta, e sem impressão no verso. Caixa c/250 Unid.s.	CAIXA	CAIXA	2	4	---	---	---	---	5	10	2	3	---	---	2	5	---	---	1	2	---	---	---	---
84	Envelope, papel off-set, 90 g/m ² , saco comum, 365 mm, 266mm, cor branca. Caixa com 250 Unid.s.	CAIXA	CAIXA	15	20	---	---	---	---	5	10	3	5	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
85	Espunja limpeza, espuma / fibra sintética, retangular, alta, limpeza geral, dupla face, 110 mm, 75 mm, 20 mm. Pacote com 04 Unid.s.	PACOTE	PACOTE	20	20	---	---	---	---	25	20	---	---	---	---	---	---	---	---	5	10	10	20	10	20
86	Espunja limpeza, lâ de aço carbono, retangular, utensílios de limpeza em geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, 100 mm, 50 mm. Pacote com 08 Unid.s.	PACOTE	PACOTE	20	20	60	120	60	120	10	20	---	---	---	---	---	---	---	---	5	30	5	10	10	20
87	Estilete, largo, 22 mm, escritório. Pacote c/ 06 Unid.s.	PACOTE	PACOTE	5	10	3	8	3	8	10	50	5	10	---	---	---	---	---	5	10	1	3	---	---	---
88	Estojo para DVD, material PVC, cor preta, comprimento 19, largura 13,5, altura 1,30, tipo simples.	Unid.	Unid.	20	50	---	---	---	---	---	---	30	60	10	10	10	10	10	10	---	---	---	---	---	---
89	Estopa fio de algodão, plomente e limpeza especial, branca, saco 500g.	SACO	SACO	12	12	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2	5	5	5	---	---
90	Etiqueta auto-adesiva em papel alcalino, cor branca, retangular, medindo 38,10mm x 99,0mm, folha no tamanho A4, 16 por folha, caixa com 25 folhas.	CAIXA	CAIXA	30	60	---	---	---	---	50	100	20	100	---	---	20	20	10	80	---	---	10	20	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
 Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
 (79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

91	Extrator grampo, aço inoxidável, espátula, cromado, dimensões 150x20mm.	Unid.	100	200	20	50	20	50	30	50	50	100	30	40	25	50	10	50	12	25	5	5	---	---	15	15
92	Extrator grampo, metal, ratinho, cromado, dimensões 150 x 20 mm.	Unid.	20	50	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	10	50	---	---	---	---	---	---	---	---
93	Fita adesiva Emb., papel, 50m, 48 mm, empacotamento geral e reforço de pacotes, incolor. Rolo de 50m.	ROLO	50	100	20	60	20	60	30	50	100	200	120	150	25	100	15	150	15	30	10	20	20	150	20	50
94	Fita adesiva, crepe, monoface, 50 mm, 50m, 0,16mm, resistência a tração 7 Kgf/pol largura, bege, multiuso. Rolo de 50m.	ROLO	20	50	20	50	20	50	---	---	100	100	40	50	25	50	5	10	7	15	---	---	20	50	---	---
95	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 20m, cor incolor, aplicação multiuso. Rolo com 20m (durex).	ROLO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	5	10	---	---	---	---	---	---
96	Fita adesiva, material filme acetato de celulose e adesivo acrílico, tipo mágica, largura 2, comprimento 65, incolor, características adicionais auto-adesiva. Rolo de 30 metros.	ROLO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	5	10	---	---	---	---	---	---

103	102	101	100	99	98	97
CAIXA	CAIXA	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	ROLO
40	2	2	20	5	40	---
75	10	5	50	5	75	---
40	---	5	20	1	20	20
80	---	10	50	2	50	30
40	---	5	20	1	20	20
80	---	10	50	2	50	30
50	15	---	50	6	200	---
150	30	---	100	10	300	---
50	10	10	50	5	150	---
100	20	10	60	5	150	---
250	---	---	210	---	220	---
280	---	---	250	---	250	---
10	10	10	10	10	20	---
50	40	30	30	20	20	---
10	2	2	10	1	10	---
100	5	8	50	2	50	---
10	---	---	15	---	25	5
20	---	---	30	---	50	10
15	---	---	---	2	10	---
15	---	---	---	2	30	---
---	---	---	---	---	50	20
---	---	---	---	---	100	50
---	---	---	---	---	50	---
---	---	---	---	---	200	---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
104	Grampo para grampeador, metal, niquelado, tamanho 9/14. Caixa com 5.000 Unid.s.	CAIXA	2	10
105	Grampo para grampeador, metal, niquelado, tamanho 9/8. Caixa com 5.000 Unid.s.	CAIXA	5	15
106	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas simples. Pacote com 50 Unid.s.	PACOTE	50	50
107	Guarda-pó, material brim, cor branca, com bolsos, regulagem nas costas com botão. Tamanho G.	Unid.	10	20
108	Isopor, folha de isopor medindo aproximadamente 1,0 x 0,50 m, folha, 20 mm.	Unid.	60	120
109	Lápis de cor, madeira reflorestada, tamanho grande, material mina resistente, caixa com 24 cores.	CAIXA	2	5

115	114	113	112	111	110
PACOTE	FRASCO	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA
2	10	2	5	3	5
5	20	5	15	6	15
5	---	---	---	3	20
10	---	---	---	0	50
5	---	---	---	3	20
10	---	---	---	0	50
---	20	---	15	5	---
---	40	---	30	10	---
40	50	5	10	10	20
50	100	10	30	10	30
15	---	4	4	---	---
20	---	5	5	---	---
---	---	5	5	5	---
---	---	10	10	10	---
2	2	1	2	2	2
10	12	5	10	10	5
2	25	---	2	---	1
5	50	---	4	---	3
---	10	---	2	---	---
---	10	---	2	---	---
---	---	5	5	---	---
---	---	10	15	---	---
---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br



Item	Descrição	Unid.	10	25	30	70	30	70	10	20	60	100	20	25	---	---	5	30	15	30	2	2	5	20	---	---
116	Livro protocolo, capa dura 104 fls., capa papelão 697g/m ² revestido em papel off-set 120 g/m ² , folhas internas pautadas e numeradas sequencialmente, papel off-set 63 g/m ² , formato 153 x 216 mm.	Unid.	10	25	30	70	30	70	10	20	60	100	20	25	---	---	5	30	15	30	2	2	5	20	---	---
117	Lixeira telada, material plástico resistente, capacidade aprox. 10L, tipo fechada, lisa, sem tampa, formato cilíndrico, cinza, diâmetro 23 cm, altura 30 cm.	Unid.	10	25	10	20	10	20	10	20	10	30	80	100	10	20	---	---	10	20	5	5	---	---	10	20
118	Lixeira, material plástico, PVC, capacidade 15L, tipo LISA, diâmetro 502 mm, altura 660 mm, características adicionais com tampa, pegador e pedal.	Unid.	8	20	---	---	---	---	10	20	20	20	---	---	10	20	2	6	6	12	5	5	---	---	10	20
119	Lustrador móvel, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas. Frasco c/ 200 ml.	FRASCO	10	20	---	---	---	---	---	---	50	100	---	---	---	---	5	15	5	10	10	40	---	---	20	50
120	Luva em borracha natural 100% látex amarela excelente resistência a abrasão, rasgos e perfurações, boa flexibilidade com palma anti derrapante, tamanho M.	PAR	---	---	---	---	---	---	---	100	200	---	---	---	---	2	10	11	22	---	---	---	---	50	150	
121	Marcador para CD, com duas pontas, cor azul. Caixa com 12 Unid.s.	CAIXA	10	20	3	10	3	10	---	---	---	---	---	---	---	2	10	---	---	1	1	---	---	---	---	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

129	Papel cartolina, celulose vegetal, 180g/m ² , 330 mm, 220 mm, cor amarela.	FOLHA	10	25	50	150	50	150	---	---	30	50	---	---	---	---	10	50	7	15	10	10	---	---	---	---
130	Papel cartolina, celulose vegetal, 180g/m ² , 330 mm, 220 mm, cor azul.	FOLHA	10	25	50	150	50	150	---	---	30	50	---	---	---	---	10	50	7	15	10	10	---	---	---	---
131	Papel cartolina, celulose vegetal, 180g/m ² , 330 mm, 220 mm, cor branca.	FOLHA	10	25	50	150	50	150	---	---	30	50	---	---	---	---	10	50	7	15	10	10	---	---	---	---
132	Papel cartolina, celulose vegetal, 180g/m ² , 330 mm, 220 mm, cor rosa.	FOLHA	10	15	50	150	50	150	---	---	30	30	---	---	---	---	10	30	7	15	---	---	---	---	---	---
133	Papel cartolina, simples, celulose vegetal, 180g/m ² , 330 mm, 220 mm, cor verde.	FOLHA	10	15	50	150	50	150	---	---	30	30	---	---	---	---	10	30	7	15	10	10	---	---	---	---
134	Papel celofane 80 cm, 80 cm, 0,07 mm, verde, apresentação folha.	Unid.	---	---	30	80	30	80	---	---	---	---	8	10	---	---	---	---	10	20	---	---	---	---	---	---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

142	Papel emborrachado, borracha EVA, 89 cm, 56 cm, 2 mm, liso, cor laranja, uso confecção painéis	FOLHA	---	---	30	70	30	70	---	---	---	---	8	10	---	---	---	---	15	30	---	---	---	---	
143	Papel emborrachado, borracha EVA, 89 cm, 56 cm, 2 mm, liso, cor vermelho, uso confecção painéis	FOLHA	---	---	30	70	30	70	---	---	---	---	8	10	---	---	---	---	15	30	10	10	---	---	---
144	Papel embrulho, papel kraft, apresentação folha, largura 76, comprimento 112, modelo liso, cor parda, gramatura 110g/m ² .	FOLHA	50	50	---	---	---	---	---	---	50	100	40	50	---	---	50	200	25	50	50	50	---	---	---
145	Papel formato A3, medindo 297 x 420 mm, gramatura 75g/m ² .	RESMA	10	25	5	10	5	10	---	---	---	---	15	20	10	20	10	50	---	---	---	---	---	---	---
146	Papel formato A4, alcalino, medindo 210 x 297 mm, aplicação impressora a laser e jato de tinta, gramatura 75g/m ² .	RESMA	100	500	10	30	10	30	1.000	2.000	500	1.000	800	1.000	50	100	100	800	75	150	15	30	---	---	---
147	Papel formato A4, medindo 210 x 297 mm, gramatura 90g/m ² .	RESMA	10	50	---	---	---	---	100	300	100	200	---	---	25	50	25	100	2	5	---	---	100	100	---

154	153	152	151	150	149	148
CAIXA	PACOTE	PACOTE	PACOTE	BLOCO	FARDO	PACOTE
---	10	15	15	---	5	5
---	25	40	30	---	10	25
2	10	---	---	---	---	20
5	50	---	---	---	---	50
2	10	---	---	---	---	20
5	50	---	---	---	---	50
5	---	20	20	---	10	---
10	---	50	30	---	20	---
2	50	30	20	---	50	---
5	200	60	30	---	100	---
---	30	225	10	4	---	---
---	40	250	15	5	---	---
5	---	20	---	---	---	---
20	---	40	---	---	---	---
---	13	4	40	---	5	50
---	50	15	200	---	40	250
---	5	5	10	---	5	2
---	10	10	20	---	10	5
1	5	---	10	---	5	---
2	5	---	20	---	20	---
---	10	100	30	---	20	50
---	50	100	30	---	20	50
---	---	---	50	---	10	---
---	---	---	160	---	20	---

166	165	164	163	162	161
Pasta tipo classificador PVC, transparente branco 315 mm x 210 mm, 400fl com elástico.	Pasta sanfonada, PVC, plástico resistente, média 250 x 350 mm, c/ 31 divisórias, fumê, arquivo de documento.	Pasta sanfonada, PVC, plástico resistente, média 240 x 300 mm, c/ 12 divisórias, fumê, A4, arquivo de documento.	Pasta eventos, couro sintético, 33 cm x 24 cm, cantoneiras douradas, com alça, porta-canetas, porta-bloco, porta-papéis, bloco 50 fls., gravação em dourado, preta. (Inscrição conforme modelo a escolher na ocasião em que forem solicitadas para determinado evento.)	Pasta catálogo, medidas 24x33 cm (largura x altura); com 50 sacos plásticos resistentes, tamanho ofício; capa revestida em sinteco preto, capas separadas com 4 parafusos, fenda que une as capas e segura os plásticos.	Pasta arquivo, plástico, suspensa, 240 mm, 360 mm, incolor, transparente, trilho, com visor. Caixa com 50 Unid.s.
Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	CAIXA
---	10	20	25	---	---
---	20	30	1.000	---	---
---	5	---	---	---	5
---	10	---	---	---	10
---	5	---	---	---	5
---	10	---	---	---	10
---	10	30	600	---	---
---	20	60	1.000	---	---
---	10	20	100	---	3
---	20	60	200	---	6
240	25	50	180	80	4
300	30	60	200	100	5
---	50	50	---	---	---
---	200	200	---	---	---
---	5	10	---	---	---
---	20	60	---	---	---
5	---	10	---	5	1
10	---	20	---	10	2
---	5	---	---	5	1
---	10	---	---	10	2
---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---

172	Perfurador de papel c/ 02 furos, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 50/70 folhas, funcionamento manual, características adicionais furos redondos, com marginador.	Unid.	10	30	30	70	30	70	---	---	20	30	25	30	10	40	5	15	2	5	5	5	---	---	---	---
173	Perfurador de papel c/ 02 furos, material aço, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 10/20 folhas, funcionamento manual, características adicionais furos redondos, com marginador.	Unid.	10	30	---	---	---	---	25	50	30	50	---	---	10	40	---	---	---	---	5	5	---	---	---	---
174	Pilha recarregável AA, 1,2v, níquel metal hidreto(Nimh), 2500 Mah. Emb. com 4 Unid.s.	Emb.	10	25	15	15	15	15	---	---	30	50	50	60	10	50	10	50	---	---	---	---	---	---	---	---
175	Pilha recarregável, AAA, (Palito), 1,5V, níquel metal hidreto (Nimh), 1000 Mah. Emb. com 4 Unid.s.	Emb.	10	25	15	15	15	15	---	---	30	50	50	60	10	50	10	50	---	---	---	---	---	---	---	---
176	Pincel marcador permanente, CD, material plástico, tipo ponta feltro, cor tinta azul. Caixa com 12 Unid.s.	CAIXA	2	5	---	---	---	---	12	20	10	10	---	---	2	3	2	10	---	---	---	---	---	---	---	---
177	Pincel, quadro branco magnético, plástico, feltro, tipo carga descartável, azul. Caixa c/ 12 Unid.s.	CAIXA	5	10	10	50	10	50	25	40	20	30	---	---	10	250	5	15	2	5	---	---	2	5	---	---
178	Pincel, quadro branco magnético, plástico, feltro, tipo carga descartável preto. Caixa c/ 12 Unid.s.	CAIXA	5	10	10	50	10	50	25	40	20	30	---	---	10	250	5	15	2	5	---	---	2	5	---	---



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
192	Sabonete líquido, líquido viscoso perolado, rosa, floral, usos limpeza mãos, industrial. Dermatologicamente testado e aprovado. Frasco com 1L. Caixa com 12 Unid.s.	CAIXA	10	20	200
193	Saco documento, material plástico cristalino resistente, capacidade folhas 10, comprimento 335 mm, largura 240 mm, número furos sem furos, espessura 20 micras, caixa com 1.000 Unid.s.	MILHEIRO	10	20	200
194	Saco documento, material plástico cristalino resistente, capacidade folhas 10, comprimento 330 mm, largura 240 mm, numero furos 04 furos aplicação acondicionamento de documento. Caixa com 1000 Unid.s.	MILHEIRO	5	5	25
195	Saco plástico, 60L, cor preta, resistente ao peso mínimo de 5 kg. Pacote com 100 Unidades.	PACOTE	5	10	50
196	Solução Limpadora, aplicação quadro branco, tipo instantânea, aspecto físico líquido, características adicionais spray, capacidade 60 ml.	FRASCO	---	---	---
			5	10	50
			10	10	100
			5	10	50
			10	10	100
			---	---	---
			---	---	---
			5	20	100
			20	25	500
			5	5	25
			10	10	100
			---	---	---
			---	---	---
			5	20	100
			20	25	500
			5	5	25
			10	10	100
			---	---	---
			---	---	---
			10	50	500
			10	150	1500

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Esta aquisição de materiais de expediente e de consumo visa atender à demanda da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, durante a execução de suas atividades administrativas e institucionais.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. O objeto deste termo de referência apresenta padrões de desempenho e qualidade que estão aqui descritos objetivamente por meio de suas especificações, sendo, pois considerados bens comuns nos termos do Art. 1º da Lei 10.520 de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única, nos endereços constantes deste **Termo de referência** no horário normal de expediente das 08h:00min às 11h:30min e das 14h:00min às 17h:30min, de segunda à sexta-feira.

- 4.1.1. **Havendo formalização de contrato o prazo de entrega será aquele consignado no próprio documento conforme minuta de contrato (ANEXO II), após recebimento de “Ordem de Fornecimento”.**

- 4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

- 4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- 4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

- 10.1.3.** fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5.** cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6.** não manter a proposta.
- 10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 10.2.2.** multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - 10.2.3.** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.3.1.** tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 10.3.2.** tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.3.3.** demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

Aracaju/SE, de de 2015.

Sérgio Sávio Ferreira da Conceição
Pró-Reitor de Administração

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM MOTIVAÇÃO NAS
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS**

() Aprovado () Não Aprovado

Data: / / 2015

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Reitor

**ANEXO II - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015**

(Processo Administrativo n.º 23060.003848/2014-95)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Unidade Reitoria, com sede na Avenida Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, na cidade de Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2015, publicada no de/...../2015, processo administrativo n.º 23060.003848/2014-95, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, limpeza, conservação veicular e consumo em geral para aquisição futura pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 16/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:								
CNPJ:/.....-..... Inscrição Estadual:								
Endereço:								
Telefone: (.....).....-..... E-mail:								
Representante:CPF:RG:								
Dados Bancários:..... Agência: CC:								
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Requisição		Quantidade Total	Valor Unitário	Prazo validade
				MÍNIMA	MÍNIMA			
Grupo – Itens a								

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

...	...	:	:	:	:	:	:	:
-----	-----	---	---	---	---	---	---	---

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO RESUMIRAS	Reitoria UASG: 158134	PRONATEC UASG: 152883	Campus Aracaju UASG: 158393	Campus São Cristóvão UASG: 158392	Campus Itabaiana UASG: 152430	Campus Lagarto UASG: 158394	Campus Estância UASG: 152426	Campus Glória UASG: 152420	Campus Propriá UASG: 154681	Campus Tobias Barreto UASG: 154679	Circunscrição de Serviço Militar/SE ASG: 160453	IFPE – Campus Caruaru UASG: 151909	TOTAL
1
...

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Aracaju, ____ de _____ de 2015

Ailton Ribeiro de Oliveira

(Representante da Adjudicatária)

Testemunhas

CPF:

CPF:

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

(Processo Administrativo n.º 23060.003848/2014-95)

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/2015,
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE E
A EMPRESA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Unidade Reitoria, com sede na Avenida Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, na cidade de Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 23060.003848/2014-95 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 16/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é eventual aquisição de material de expediente, limpeza, conservação veicular e consumo em geral para aquisição futura pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
Grupo XX - - Itens XX						

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

..	⋮	⋮
----	-------	---	---	------	-------	-------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 5.3.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 5.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 5.11.** Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.
- 5.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 5.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha incorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

$I = \frac{(6/100)}{365}$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no item 04 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no item 09 do Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos itens 05 e 06 do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 10 do Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Sergipe - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Aracaju, ____ de _____ de 2015

Ailton Ribeiro de Oliveira

(Representante da Adjudicatária)

Testemunhas:

CPF:

CPF: